

1  
1  
2  
3  
4  
5

**ATA DA SEPTUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

6Aos vinte dois dias do mês de setembro de dois mil e cinco realizou-se a Septuagésima Oitava Reunião  
7Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA, situado à rua Carlos Chagas, n.º 55 –  
811º andar – sl. 1108, Porto Alegre, com o início às quatorze horas e vinte um minutos, com a presença dos  
9seguintes Conselheiros: **Sra. Vera Lúcia Calegari**, Representante do Secretário de Meio Ambiente; **Sr.**  
10**Adoralvo Antônio Schio**, Representante do Secretário da Agricultura e Abastecimento; **Sr. Eberson**  
11**Thimmig Silveira**, Representante do Secretário de Energia, Minas e Comunicação; **Sr. Paulo Renato dos**  
12**Santos Souza**, Representante do Secretário de Ciências e Tecnologia; **Sra. Marta Marchiori Dias**,  
13Representante Suplente da SEDAI; **Sr. Juarez Fernandes de Souza**, Representante do Secretário de  
14Justiça e Segurança; **Sr. Geraldo André Susin**, Representante Titular da ALGA; **Sra. Edi Xavier**  
15**Fonseca**, Representante Titular da AGAPAN; **Sr. Mauro André Kern**, Representante Suplente do  
16Movimento Roessler; **Sr. Doadi Antônio Brena**, Representante Titular do Amigos da Floresta; **Sr.**  
17**Antônio Carlos Porciúncula Soler**, Representante Titular do CEA; **Sr. Sérgio Luiz de Carvalho Leite**,  
18Representante Titular da Instituição Universitária Pública; **Sra. Elizabete Maria Zanin**, Representante  
19Titular da Instituição Universitária Privada; **Sr. Paulino Olivo Donatti**, Representante Titular da FETAG;  
20**Sr. Luiz Antônio Borges Germano da Silva**, Representante Titular da Sociedade de Engenharia do Rio  
21Grande do Sul; **Sr. Valtemir Goldmeier**, Representante Titular da FAMURS; **Sr. Carlos Termignoni**,  
22Representante Titular do Centro de Biotecnologia do Estado do Rio Grande do Sul; **Srs. Sérgio Cardoso e**  
23**Sebastião Teixeira Corrêa**, Representantes Titular e Suplente dos Comitês de Bacias Hidrográficas; **Srs.**  
24**Clebes Brum Pinheiro e Eduardo Osório Stumpf**, Representantes Titular e Suplente do Corpo Técnico  
25da FEPAM; **Sr. Mauro Gomes de Moura**, Representante Suplente da FEPAM. Participaram também da  
26reunião, como convidados: Káthia Maria Vasconcellos Monteiro, Núcleo Amigos da Terra Brasil; Niro  
27Afonso Pieper, SIGA/SEMA; Ilton Nunes, ADR/AMUNOR; Ana Cristina de A. Garcia, FEEVALE/RS;  
28Cíntia Schmidt, OAB/RS; Francisco C. R. Alves, SCT; Maurício Colombo, Câmara Técnica  
29Permanente/Gestão das Águas; Ivan Luís Zanette, CREA/RS e Jorge Silvana Silveira, Comitê  
30Apuaê/Inhandava. Os trabalhos foram abertos e presididos pelo Sr. Valtemir Goldmeier, Representante da  
31FAMURS, e secretariados pelo Sr. Mauro Gomes de Moura, Representante da FEPAM. **Pauta: 1.**  
32**Aprovação da Ata da 77ª Reunião Ordinária do CONSEMA; 2. Comunicações; 3. Apresentação da**  
33**APEDEMA, Amigos da Floresta, SEMA e Ministério Público; 4. Proposta do Parecer da**  
34**Construção Civil; 5. Habilitação de Municípios; 6. Proposta de Alteração da Resolução n.º 100/05-**  
35**Irrigantes; 7. Situação de Caxias do Sul; 8. Assuntos Gerais: Audiência Pública do CONAMA em**  
36**Porto Alegre, dia 23-09-05; APP na FAMURS; Audiência Pública MMA na FAMURS sobre**  
37**saneamento, dia 07-10-05; Inclusão da Associação de Mineradores na Câmara Técnica. Sr.**  
38**Presidente (Sr. Valtemir Goldmeier):** Boa-tarde a todos Conselheiros e Conselheiras. Face ao fato de  
39termos *quorum* dou por aberta a 78ª Reunião Ordinária do nosso Conselho Estadual de Meio Ambiente.  
40Todos receberam a documentação, espero que o fato do pessoal dos Correios terem feito greve não tenha  
41impedido de terem recebido. Encaminhamos tanto por *e-mail* quanto por papel. Eu gostaria de fazer uma  
42solicitação no início da reunião, no sentido de que face ao grande número de documentos e assuntos que  
43temos, que a Ata da 77ª Reunião pudesse ser apreciada na próxima reunião, se os Conselheiros  
44concordarem. Passaríamos dessa forma, inicialmente, para as Comunicações, ou há alguma Questão de  
45Ordem? **Sr. Mauro Gomes de Moura:** Sr. Presidente, se fosse possível a FEPAM solicitaria uma  
46inversão de Pauta, que o Item 3 fosse a proposta que consta aí como n.º 6 – Proposta de Alteração de  
47Resolução 100/05. Até teríamos sugestão de continuar com 5, 4 e depois o 3 de volta, mas, em princípio,  
48depois do Item Comunicações trazer o Item 6 como item terceiro. A proposta de alteração da Resolução  
49n.º 100/05 precisa de *quorum* para ser discutida. **Sr. Presidente:** Consulto o Plenário se há algum  
50problema de efetuarmos essa inversão de Pauta? Então, *aprovado* por todos os presentes. Então, passamos  
51ao Item Comunicações. O Mauro está-me ajudando na Secretaria, vou passar para ele fazer a leitura das  
52comunicações. **2. Comunicações. Sr. Mauro Gomes de Moura:** Primeiro, um pedido da FEPAM:  
53amanhã, às 9 horas da manhã, vamos ter a primeira reunião da Câmara Técnica Permanente de Mineração,  
54vai ser a instalação da Câmara. Solicitamos que os Conselheiros da FIERGS, da FEPAM, da Secretaria de  
55Ciência e Tecnologia e da FAMURS compareçam à reunião. Já tivemos uma tentativa de instalação há uns  
56dois meses, não houve *quorum* e temos importantes assuntos a discutir nessa Câmara de Mineração.  
57Então, é amanhã, às 9 horas, sl. 712 deste prédio. Recebemos ofício da SEMA, datado de 18-08, do Sr.  
58Secretário de Estado Mauro Sparta: *Ao cumprimentá-lo cordialmente informo a Vossa Senhoria que a*  
59*Secretaria de Meio Ambiente estará representada na Plenária do CONSEMA pela Bióloga Vera Lúcia*  
60*Calegari, Coordenadora da Assistência Técnica desta Secretaria. Sendo o que se apresentava.* Dirigido

61ao Presidente deste Conselho, recebemos do DAER o relatório datado de 17-05-05, da Rota do Sol,  
62encontra-se à disposição na Secretaria e, posteriormente, será encaminhado à FEPAM. Também  
63recebemos do DAER relatório de 10-08, referente à avaliação de impacto ambiental da Rota do Sol,  
64encontra-se à disposição na Secretaria. É de 10-08, é cópia, já tinha citado da Rota do Sol. Um e-mail  
65recebido do Centro Estadual de Vigilância em Saúde: *Comunicamos que por problemas de agenda os*  
66*representantes deste SEVES não poderão participar dessa reunião do Conselho, conforme Ofício*  
67*Circular CONSEMA n.º 11/05. Dione Viana – Gabinete da Direção do SEVES.* Um fax dirigido ao  
68Presidente deste Conselho da AMVAT – Associação do Municípios do Vale do Taquari, datado de 21-09:  
69*Dirigimo-nos a Vossa Senhoria para informar que em assembléia geral, realizada no dia 16 do corrente,*  
70*os Prefeitos da Associação dos Municípios do Vale do Taquari manifestaram apoio e a proposta de*  
71*alteração na Portaria n.º 16/94, com a inclusão da possibilidade de realização de capina química pelos*  
72*municípios. Sem mais submetemos o assunto à deliberação desse Conselho Estadual do Meio Ambiente.*  
73*Danilo José Bruxel – Prefeito de Arroio do Meio/Presidente da AMVAT.* Ofício dirigido ao Sr. Presidente  
74da Dra. Vera Pitone, Presidente da Câmara Técnica de Biodiversidade: *Prezado Senhor, a Presidência da*  
75*Câmara Técnica Permanente de Biodiversidade e Política Florestal comunica por meio do presente que*  
76*solicitou como uma demanda desta Câmara a apresentação do projeto de lei referente ao Parque*  
77*Estadual Delta do Jacuí ao Departamento de Áreas e Florestas Protegidas da SEMA, não obtendo êxito*  
78*nessa proposição. Sendo o que se apresentava. Da Ordem dos Advogados do Brasil um e-mail ao*  
79*Presidente do Conselho: Em atenção ao recebimento do convite para participação da 78ª Reunião*  
80*Ordinária do CONSEMA, no dia 22-09 do corrente ano, às 14 horas, na sede da SEMA, agradeço pela*  
81*gentileza. Infelizmente, devido a compromissos anteriormente assumidos pela OAB/RS não poderei estar*  
82*presente nesse evento, pelo o que solicito escusas. No entanto, informo que a seccional estará*  
83*representada pelos advogados Dr. Rogério dos Santos Ramé e Dra. Cíntia Schmidt. Ao ensejo agradeço,*  
84*atenciosamente, Valmir Martins Batista – Presidente da OAB/RS.* De Ivo Lessa para o Presidente deste  
85Conselho: *Por motivos de cumprimento de agenda previamente marcados e pelo afastamento do*  
86*representante Titular da FARSUL, Dr. Francisco Schardong, que concorrerá à Prefeitura de Triunfo,*  
87*junto a esse Conselho justificamos a ausência de nossa Entidade em reunião marcada para o dia 22-09-*  
8805. *Peço aos Colegas do CONSEMA empenho para aprovar as alterações propostas na Resolução n.º*  
89100/05, *que serão de grande valia para a regularização dos irrigantes em nosso Estado.* Da Secretaria de  
90Ciências e Tecnologia, também dirigido ao Presidente: *Ao cumprimentá-lo cordialmente indico como*  
91*representante para o CONSEMA o Sr. Paulo Renato dos Santos Souza, Diretor Técnico desta Secretaria,*  
92*em substituição ao Sr. Frederico De Carli. Sendo o que se apresentava, Evison Osvaldo O. Cordova –*  
93*Secretário de Estado de Ciências e Tecnologia em exercício.* Recebemos da Gerência do IBAMA do Rio  
94Grande do Sul, da Dra. Cecília Hypólito, está à disposição, um ofício com seus anexos: *Ao cumprimentá-*  
95*los cordialmente encaminhamos cópia da Medida Cautelar em ação direta de inconstitucionalidade n.º*  
963540-1 *para divulgação junto aos Conselheiros e orientação sobre a suspensão da supressão de*  
97*vegetação em Área de Preservação Permanente. Trata-se daquela liminar já derrubada, dada pelo Ministro*  
98Jobim. Convite da Prefeitura de Charqueadas, I Fórum Regional de Meio Ambiente, Agenda 21, gestão  
99ambiental integrada na região carboquímica: *O I Fórum Regional do Meio Ambiente será percursor de um*  
100*diálogo vivido e prático nas questões relacionadas ao meio ambiente, criando e ampliando o*  
101*conhecimento teórico na área, e o que é mais importante, de onde sairão propostas práticas para a*  
102*solução dos problemas e o desenvolvimento sustentável, envolvendo o meio ambiente na região*  
103*carboquímica do Rio Grande do Sul. Portanto, temos a satisfação de convidar Vossa Senhoria e os*  
104*representantes para participarem desse evento, que realizar-se-á nos dias 22 e 23 de setembro no Ginásio*  
105*Rudi Rabusi, em Butiá/RS, conforme ‘folder’ em anexo. Vossa presença é fundamental.* Esse é um evento  
106das Prefeituras de Butiá, Charqueadas, Minas do Leão, São Jerônimo, Triunfo e do Grupo Ecológico SOS  
107Jacuí. Também temos um pedido da AGABRITAS ao Presidente: *Ao cumprimentá-lo cordialmente a*  
108AGABRITAS, *Associação Gaúcha dos Produtores de Brita, Areia e Saibro, Entidade civil legalmente*  
109*constituída desde 27-05-80, e filiada à ANEPAC – Associação Nacional de Entidades Produtores de*  
110*Agregados para Construção Civil, vem informar e requerer o que segue: a atividade minerária por sua*  
111*relação direta com o meio ambiente, motivo pelo qual cada vez mais as questões ambientais fazem parte*  
112*dos interesses da AGABRITAS. Nesse sentido, buscando agregar os interesses das empresas mineradoras*  
113*às questões ambientais, esta Associação pretende participar ativamente das reuniões da Câmara Técnica*  
114*de Mineração do CONSEMA. Entendo que poderia contribuir ainda mais para a temática ambiental se*  
115*lhe fosse atribuído o poder de voto nas decisões desse órgão. Isso porque é evidente a importância do*

116Conselho no que tange às questões ambientais, órgão superior do sistema estadual de proteção  
117ambiental, com caráter deliberativo e normativo, responsável pela aprovação e comprometimento da  
118implementação da política estadual de meio ambiente. Posto isso a AGABRITAS vem requer sua inclusão  
119entre os membros com direito a voto nas deliberações da Câmara Técnica de Mineração do Conselho  
120Estadual do Meio ambiente. Sendo o que se apresentava renovo os protestos de estima e consideração. Sr.  
121Presidente, só lembro que são quatro os membros permanentes dessa Câmara Técnica de Mineração, não  
122tenho aqui a resolução, mas outras Entidades foram convidadas sem poder de voto e a AGABRITAS está  
123representada pela FIERGS nessa Câmara. **Sr. Eberson Thimmig Silveira:** Qual a composição da Câmara  
124de Mineração? **Sr. Mauro Gomes de Moura:** Secretaria de Ciências e Tecnologia, FAMURS, FEPAM e  
125FIERGS. **Sr. Eberson Thimmig Silveira:** A nossa não? **Sr. Mauro Gomes de Moura:** Mas se o senhor  
126quiser nós incluímos. **Sr. Eberson Thimmig Silveira:** Vou sugerir alguém da Secretaria. **Sr. Presidente:**  
127Mas tem que pedir primeiro a inclusão. **Sr. Eberson Thimmig Silveira:** Vai ter que vir ofício de lá? **Sr.**  
128**Presidente:** Sim, vai ter que vir. Eu consulto o Conselho, mesmo que não tenha vindo documento, em  
129função do pedido do Conselheiro, se os Conselheiros entenderem que dá para incluir a Secretaria de  
130Energia e Minas, acho que não há maiores problemas de incluir. E eu consulto a FIERGS da possibilidade  
131da AGABRITAS ser associada junto com a FIERGS, sendo suplente da FIERGS na Câmara Técnica,  
132existe essa possibilidade? **Sra. Edi Xavier Fonseca:** A FIERGS hoje não está. **Sr. Presidente:**  
133Inicialmente, a gente aprova a participação da AGABRITAS. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Boa-tarde a  
134todos. Então, duas sugestões: que oficialmente no microfone o representante da Secretaria de Energia,  
135Minas e Comunicações peça a sua inclusão na Câmara Técnica para este Plenário, o que acho que não há  
136objeção nenhuma. Segundo, a AGABRITAS só pode participar como membro da Câmara Técnica com  
137direito a voto se for oficialmente indicada pela FIERGS, senão ela pode participar como qualquer Entidade  
138da Câmara Técnica com direito a voz e não voto. **Sr. Eberson Thimmig Silveira:** Então, solicito a  
139inclusão da Secretaria de Energia, Minas e Comunicações como membro na Câmara Técnica de  
140Mineração. **Sr. Presidente:** Então, consulto o Plenário: alguém contrário à participação da Secretaria de  
141Minas nessa Câmara Técnica? Então, fica *aprovado* pelos Conselheiros nesta 78ª Reunião do Conselho.  
142Quanto à solicitação da AGABRITAS, nesse primeiro momento faremos uma consulta à FIERGS da  
143possibilidade dessa Entidade ser incluída como suplente da mesma. Caso isso não seja aceito a gente traz o  
144assunto novamente em uma próxima reunião. Ela também pode participar como ouvinte. **Sra. Edi Xavier**  
145**Fonseca:** Não pode trazer o assunto novamente ao Plenário, porque se eles não fazem parte da composição  
146das Entidades que compõem este Conselho não têm direito a voto. **Sr. Mauro Gomes de Moura:** Eu  
147lembro que na aprovação da Resolução CONSEMA nós aprovamos a indicação de várias Entidades sem  
148poder de voto, já que era o DNPM e mais duas, três Entidades sem poder de voto. Acho que já podemos,  
149Sr. Conselheiro, incluí-la como não tendo voto. Caso a FIERGS oficialize ela como representante, então, é  
150só representante porque a resolução já existe. **Sr. Presidente:** Então, o assunto está encaminhado dessa  
151forma. **Sra. Káthia Maria Vasconcellos Monteiro:** Nós sempre recebíamos a cópia dos relatórios da  
152Rota do Sol, isso parou de nos ser enviado, é uma questão administrativa. **Sr. Presidente:** Mauro, não está  
153na documentação? **Sra. Káthia Maria Vasconcellos Monteiro:** Está aí, mas a Secretaria Executiva  
154quando estava na FEPAM já sabia desse processo, então, recebia a documentação, já fazia uma cópia e nos  
155entregava, mas como houve uma mudança. Não estou reclamando. Quero pedir que assim que chegue na  
156Secretaria Executiva já sejam feitas as cópias e que nos enviem, porque realmente acompanhamos todo  
157esse processo da Rota do Sol. **Sr. Presidente:** Em função das cópias eu consulto: quem deseja receber  
158cópia do relatório da Rota do Sol? FETAG, ALGA, Sociedade de Engenharia. Então, solicito à Secretaria  
159Executiva que providencie as quatro cópias e encaminhe para as Entidades que solicitaram. **Sra. Káthia**  
160**Maria Vasconcellos Monteiro:** São relatórios mensais que eles enviam, isso para as outras Entidades  
161saberem a quantidade de material que vai ser enviado. São relatórios mensais e depois relatórios  
162semestrais ou trimestrais. **Sr. Presidente:** Face a aprovação da inversão de Pauta, então, neste momento  
163passaríamos ao Item 6 – Proposta de Alteração da Resolução n.º 100/05. Inclusive, peço desculpas, porque  
164em um dos ofícios que foram encaminhados apareceu o n.º 102. Não sei, uma pessoa até reclamou, mas é  
165em relação aos irrigantes. Eu passaria a palavra para o Mauro, porque essa solicitação advém da FEPAM,  
166então, gostaria que o Mauro explicasse aos Conselheiros. Pelo que eu entendi essa alteração é tão-somente  
167de prazo. Então, Mauro, gostaria que tu abordasses o assunto no sentido de um encaminhamento para uma  
168aprovação pelo Plenário do Conselho. **6. Proposta de Alteração da Resolução n.º 100/05-Irrigantes. Sr.**  
169**Mauro Gomes de Moura:** Essa norma passou pela Câmara de Agricultura e Agroindústria e pela Câmara  
170Técnica de Assuntos Jurídicos. Na realidade, trata-se de uma alteração dos prazos de pedido de licença.

171Alterou mais ou menos em mais de 90 dias os prazos de licenciamento que estavam previstos na  
172Resolução n.º 100, porque nós tivemos três problemas com relação a esse assunto: primeiro, a questão da  
173seca, as Entidades ficaram lutando muito nesses meses, principalmente maio e junho, com o Governo  
174Federal, com relação à questão do preço do arroz, da entrada de arroz no MERCOSUL, essas coisas todas.  
175A FEPAM não conseguiu por problemas com o seu pessoal da área de informática concluir a tempo,  
176tínhamos que ter concluído em mais ou menos junho e só conseguimos concluir no fim de julho o sistema  
177de processamento de dados para esse assunto. Assim como há problemas na Divisão de Recursos Hídricos  
178que hoje só está contando, se não me engano, nesse momento com 3 funcionários para fazer todo o sistema  
179de outorga no Rio Grande do Sul. Por isso que foi solicitada essa alteração de prazo, mais ou menos, em  
180termos gerais são 90 dias acima dos prazos da Resolução n.º 100, mas só para ficar este Conselho sabendo  
181e ficar tudo normatizado. Eu posso fazer mais esclarecimentos se os Conselheiros desejarem. **Sra. Edi**  
182**Xavier Fonseca:** Na verdade, tenho uma dúvida em relação à inclusão desse parágrafo: *Que as previsões*  
183*de seca para a temporada 2005/2006 geram a necessidade de alterar o sistema financeiro para*  
184*possibilitar a interdição de parte de toda a captação direta em cursos d'água superficiais (rios, arroios e*  
185*lagoas) subterrâneos.* E tenho um questionamento no artigo 7, se esse prazo é real e viável, até 30-10-05,  
186se não tem que dar um prazo maior. **Sr. Sérgio Cardoso:** Eu acho que a colocação feita pelo Diretor  
187Técnico é aquela história, justifica, mas não explica um monte de coisas que aconteceram para fazer com  
188que o pessoal se adapte, tanto da questão da estrutura do próprio Estado, mas, também, que temos apenas  
189dois pedidos de outorga na Bacia do Gravataí até hoje. Isso quer dizer, então, que o setor da agricultura  
190não está também fazendo o seu papel. Dois pedidos de outorga no DRH da Bacia do Gravataí é no mínimo  
191preocupante. Eu só estou fazendo essas observações para que isso não se torne uma prática de mexermos  
192em prazo aqui dentro do Conselho, porque nós aprovamos aqui, daqui a pouco vem lá uma propostinha de  
19330 dias, outra de 90 dias, e a gente sabe dos vícios que temos da prorrogação de prazo. Então, só gostaria  
194de fazer esse destaque, porque senão, daqui a pouco, vamos criar uma promiscuidade nas resoluções que  
195este Conselho aprova se toda vez que tiver probleminha aqui, acolá, venhamos a dar prazo, inclusive, com  
196essa realidade que estou colocando, que na Bacia do Gravataí só temos dois que pediram outorga e essas  
197pessoas vão ter que plantar. E como faz com o resto? Por que não fizeram? Por que estamos discutindo  
198com o Governo Federal, Dr. Mauro? Isso é meio conversa também, não é? Não é bem por aí essa  
199discussão da safra. Então, as pessoas que estão fazendo a discussão dentro do Comitê estão sabendo muito  
200bem dos prazos e só há dois, o que aconteceu com o resto dos produtores da Bacia do Gravataí? Eles não  
201estão a par disso? Então, só gostaria de fazer esse destaque, Sr. Presidente. **Sr. Presidente:** Só gostaria de  
202colocar o seguinte, Srs. Conselheiros: concordo com a posição da Edi em relação ao artigo 7 e até em  
203relação ao artigo 5, porque esse assunto era para ter sido aprovado na reunião anterior, que acabou não  
204ocorrendo. Então, teoricamente falando, nós do Conselho, face ao fato de não ter tido reunião, teríamos  
205dificultado em 30 dias o procedimento. Então, gostaria de me engajar na posição da Edi e consultar o  
206Diretor Técnico da FEPAM e se necessário, então, que a gente acordasse uma data só e que o assunto  
207fosse efetivamente resolvido, que não tivesse daqui há 30, 40 dias a necessidade de aprovar novamente  
208uma alteração. **Sr. Mauro Gomes de Moura:** Primeiro, recebemos aqui, Sr. Presidente, um comunicado  
209que a Dra. Sílvia Capelli não vai poder participar por motivos particulares da reunião de hoje. Conselheira  
210Edi, há uma palavra errada ali no parágrafo que a senhora leu: *Que as previsões de seca para a temporada*  
211*2005/2006 geram a necessidade de alertar o sistema financeiro para a 'possibilidade'. Alertar o sistema*  
212*financeiro,* porque as previsões de seca para este verão são semelhantes a do ano passado, por isso,  
213inclusive, que vai haver uma redução grande de licenciamento na área do rio Gravataí. Sr. Conselheiro,  
214realmente, atrasamo-nos um mês, mas com relação a essas datas de 30-11 e 30-10 se puderem ser alteradas  
215em mais 30 dias seria útil para não haver sobrecarga no sistema. Conselheiro, com relação ao que o senhor  
216afirmou quero-lhe dizer que a FEPAM e o DRH só estão pedindo essa alteração de prazo porque realmente  
217tivemos problemas de implantação do nosso sistema de banco de dados. Tivemos e ainda estamos tendo  
218sérios problemas, não nesse setor, mas no licenciamento integrado, porque, infelizmente, não estamos  
219conseguindo concluir a licitação da equipe de informática da FEPAM. A SELIC não está conseguindo  
220concluir, estamos com essa equipe que está ali praticamente desativando algumas pessoas, como são  
221terceirizadas estão procurando outros empregos e isso está-nos causando uma série de dificuldades. Se nós  
222tivéssemos concluído esse trabalho como havíamos tentado, antes de junho, início de junho, com certeza  
223não estaríamos vindo a este Conselho pedir essa alteração de prazo. O que não queremos perder é esse  
224programa inédito que o Rio Grande do Sul está fazendo, que é o único Estado que está licenciando todo o  
225setor agrícola, recuperando APP e se propondo em pouco tempo ter todo um sistema de outorga nessa

226área, que, afinal de contas, é uma Lagoa dos Patos a cada seis semestres neste Estado. Só nesse sentido.

227**Sr. Antônio Carlos Porciúncula Soler:** Eu queria perguntar se o Mauro poderia-nos dizer desse universo

228de atividades que se beneficiam da água para essas atividades econômicas. Quanto temos hoje que vão ser

229atingidos por essa resolução e quantos iniciaram o processo de regularização. Em um primeiro momento,

230Mauro, depois eu sigo. **Sr. Mauro Gomes de Moura:** São atingidos por esse processo de regularização

231cerca de 8 mil, não sei o número exato agora, que se licenciaram pela Resolução n.º 36. Até queríamos dar

232uma chance para o pessoal que faz essa outra irrigação menor, para que pudessem regularizar, existe

233bastante no Estado, mas não deu tempo de incluir nessa resolução. Queríamos dar uma oportunidade para

234essas pessoas se regularizarem, são pequenos produtores, mas não deu para colocar nessa resolução,

235infelizmente. Eu não sei os números exatos hoje, mas desde que abrimos o sistema, há um mês, acredito

236que 1.500 empreendedores já entraram no sistema para se cadastrar, estão esperando a gente regularizar

237por meio dessa resolução, porque nós vamos em cima dela fazer um termo de compromisso ambiental com

238cada produtor. Então, acredito que hoje 1.500, talvez 2.000, não tenho o número exato, mas há duas

239semanas já havia setecentos e poucos e o pessoal estava entrando a dezenas por dia. Deve estar em 1.500,

240alguma coisa assim. **Sr. Antônio Carlos Porciúncula Soler:** E será que esse montante que resta será

241regularizado nesse período proposto? Ou seja, dos 8 mil nós temos 1.500 em uma perspectiva otimista. É

242possível que esse prazo seja compatível para a regularização dos 6.500 que não ainda iniciaram o processo

243de cadastramento? **Sr. Mauro Gomes de Moura:** Nós não vemos problema nisso, os nossos sistemas

244estão operando para isso. Se eles não se regularizarem vão sofrer as penalizações devidas. Nós temos aqui

245o nosso Batalhão Ambiental que pode ir nas propriedades que não se licenciarem. Hoje o que nós geramos

246pela Resolução n.º 36? Nós geramos um cadastrado de praticamente 1 milhão de hectares de lavouras que

247tem que vir para o licenciamento ambiental, já temos nome, endereço, telefone, posição GPS dessas

248propriedades. Quem nesses prazos não se licenciarem estamos aptos com endereço e tudo para ir nas

249propriedades fazer as devidas ações policiais. Eu gostaria de dizer para vocês que a FEPAM já está

250encaminhando um acordo com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com um centro de

251sensoramento remoto para que ao longo dos próximos 4 anos nós fiscalizemos o cumprimento das

252questões, principalmente de APPs, por meio de sensoramento remoto, aqueles 25% a cada ano que foi

253proposto na Resolução n.º 100. A FEPAM está contratando um centro de sensoramento remoto para fazer

254um acompanhamento de satélite disso, já que de Toyota é impossível. Nós queremos fazer um

255acompanhamento disso por imagem de satélite. Não sei se consegui-te responder, Soler. **Sr. Antônio**

256**Carlos Porciúncula Soler:** Sim. Nós temos, digamos assim, um baixo número de irrigantes que na Bacia

257do Gravataí solicitaram a outorga e a regularização. Na Lagoa Mangueira tu saberias-me dizer como está

258essa situação? **Sr. Mauro Gomes de Moura:** Não tenho os números do DRH aqui. Até o Rogério iria vir

259aqui, não sei porque motivo não veio, mas essa informação realmente não tenho para te dar. Eu só sei que

260temos prazos aqui para que a outorga seja concedida nessas bacias prioritárias, sob pena de cassar a

261licença. Isso está escrito aqui na letra *b* do artigo 5. **Sr. Antônio Carlos Porciúncula Soler:** Eu queria

262fazer um comentário sobre o mérito, então, da resolução no seguinte sentido: primeiro, propor que em um

263dado momento a gente traga ao Plenário do CONSEMA esses dados que, porventura, o Mauro não teve

264condições no momento de nos apresentar. No sentido de que a gente tenha um espaço na Pauta para saber

265como está essa situação da outorga nas diversas bacias. E também como está o resultado desse processo

266que hoje nós estamos discutindo, para ver-se essas medidas que o CONSEMA está adotando, atendendo

267essas demandas que estão chegando até nós estão sendo satisfatórias, ou seja, estão atingindo seus

268objetivos. Então, queria fazer essa proposta, Sr. Presidente. Depois comentar o seguinte: essa primeira

269aprovação, nós temos duas resoluções que tratam da questão, essa aqui é a terceira. Eu também acho muito

270temerário não só por uma questão de prazo como foi colocado, mas, também, com relação a todo o sistema

271jurídico que trata da matéria. Eu não acompanhei as últimas reuniões da Câmara Técnica de Assuntos

272Jurídicos, tendo em vista questões que vamos tratar no próximo ponto da Pauta, mas queria deixar

273registrado duas coisas: primeiro, não me parece ser o melhor expediente esse que estamos adotando sob o

274ponto de vista legal, pode ser sob ponto de vista administrativo, sob ponto de vista técnico, sob ponto de

275vista da atividade econômico, mas sob ponto de vista legal não me parece ser o expediente mais adequado

276para a solução desses problemas que hoje nós estamos enfrentando através dessa emenda da resolução. E

277uma outra que eu queria sugerir é que a gente reproduzisse alguns considerandos da resolução anterior que

278tratam especialmente sobre a Convenção de Ramsar, que não estão presentes nesta aqui. E eu acho que

279devemos atentar para essa convenção, porque o Brasil é signatário dessa convenção e ela trata justamente

280da gestão e do manejo de áreas úmidas. Como esta resolução aqui vai atingir parte de área úmida, acho que

281seria interessante novamente reproduzirmos esses considerandos que estão na resolução anterior, para que  
282a gente não corra o risco do CONSEMA ser um mero órgão que prorroga prazos em razão de problemas  
283ambientais, ou operacionais, administrativos, ou até por questões de posturas políticas adotadas por alguns  
284governos com relação à preferência para a instrumentalização ou não dos órgãos ambientais. Então, acho  
285que esses cuidados tem que ter e que evitemos esses procedimentos, que realmente são procedimentos que  
286abrem precedentes muito perigosos para o sistema jurídico e para o sistema de proteção ambiental do  
287Estado do Rio Grande do Sul. **Sr. Presidente:** Então, segundo as colocações do Soler a gente teria que  
288introduzir na atual proposta de resolução alguns considerandos. Por outro lado, entendo que não há um  
289prejuízo tão grande assim, porque não estamos produzindo uma resolução totalmente nova. Na verdade, a  
290nossa resolução, esta aqui, altera a anterior, portanto, a anterior continua valendo. Então, em relação aos  
291considerandos, Soler, entendo também que há uma continuidade, mas caso o Conselho assim decidir a  
292gente pode introduzir os considerandos. Quanto ao prazo para apresentação de um relatório, pelo que  
293entendi que o Soler gostaria que fosse trazido a esta Plenária do Conselho é um relatório feito pelo órgão  
294ambiental estadual, tanto a FEPAM, quanto o DRH, sobre todo o cadastramento que foi feito. Isso, face  
295aos prazos que estamos estabelecendo, Soler, entendo que isso deveria ser tipo maio do ano que vem,  
296porque temos um dos prazos até 31-03. Então, até produzir um relatório seria ou na reunião de maio, ou na  
297reunião de junho de 2006, antes disso não teria condições de se fazer um trabalho efetivo para apresentar  
298para o Conselho. Então, gostaria de dar um encaminhamento dessa forma e o Mauro, então, faz uma  
299síntese das alterações propostas. **Sr. Mauro Gomes de Moura:** Vou fazer uma síntese, então, Srs.  
300Conselheiros. Nós vamos procurar, com relação ao pedido do Soler, manter atualizado o nosso *site* com as  
301informações que são automáticas, número de licenças fornecidas e etc. A primeira alteração é trocar a  
302palavra para *alertar*, ali no penúltimo parágrafo: *alertar o sistema financeiro*. Acrescentaríamos o  
303considerando da Convenção de Ramsar que está na Resolução n.º 100, não há problema. Alteraríamos a  
304data do artigo 15, de 30-11 para 30-12, e do artigo 7, de 30-10 para 30-11. É isso, Sr. Presidente? **Sr.**  
305**Presidente:** Ou que ficasse uma data só. **Sr. Mauro Gomes de Moura:** Então, 30-12 pode ser? Então,  
306relembrando: o prazo de 30-11 fica 30-12, e 30-10 fica 30-12. São essas as alterações. Nós vamos procurar  
307colocar permanentemente nos nossos *sites* os relatórios para que os Conselheiros possam acessar. **Sr.**  
308**Presidente:** Soler, tu gostarias que a apresentação do relatório constasse da resolução, ou, simplesmente,  
309uma decisão fora da resolução. **Sr. Antônio Carlos Porciúncula Soler:** Eu acho que a questão dos  
310relatórios é uma forma de sabermos como o processo está andando, ou seja, um monitoramento é um  
311indicador se essas medidas são satisfatórias ou não, se devem ser ampliadas, se devem ser restringidas, ou  
312aperfeiçoadas. Eu acho que a disponibilidade no *site* da FEPAM é bem-vinda, atinge uma determinada  
313parte da população que pode acessar, mas acho que importante para o Plenário é nós termos senão o  
314relatório final, até porque como tu colocas, Valtemir, há os prazos que tem que ser cumpridos, mas  
315podemos ter um relatório intermediário onde reflita a situação daquele momento já para a gente pensar em  
316como enfrentar esse problema na safra seguinte, porque já está dito aqui na resolução que vai ter problema,  
317certamente, esse assunto vai ter que voltar. Então, é bom que a gente tenha um relatório intermediário,  
318talvez até dezembro e depois o relatório final, já que praticamente vai ser o momento da discussão para ver  
319com relação aqueles irrigantes que não conseguiram, ou outros problemas que possam aparecer, ou outras  
320questões que devam ser enfrentadas na safra seguinte que o CONSEMA tenha que se manifestar. Então,  
321acho que tem que ser esse procedimento. Acho que seria importante estar no texto da resolução essas duas  
322questões. Não é uma coisa que seja *sine qua non*, digamos assim, mas se ficasse no texto da resolução, se a  
323FEPAM tem disponibilidade, se ela concorda, se fosse consensual acho que não teria problema nenhum  
324ficar no texto da resolução. Agora, se não for consensual acho que também não precisamos estar fazendo  
325debate em torno disso, mas acho que pelo princípio da publicidade, pela transparência, acho que não teria  
326nenhum problema colocar no texto da resolução. **Sr. Presidente:** Então, consulto o Plenário: existe  
327alguma contrariedade da gente incluir esse artigo, conforme sugestão do Soler? Então, faríamos uma  
328inclusão, uma sugestão de dois relatórios: um relatório parcial na reunião de janeiro, porque o prazo seria  
329dezembro. **Sr. Mauro Gomes de Moura:** O artigo 3, então, alterando os outros dois artigos: *a FEPAM*  
330*enviará relatórios periódicos ao CONSEMA sobre o andamento do licenciamento ambiental aprovado*  
331*por essa resolução*. Pode ser? Pode ser periódico, para nós não há problema. **Sr. Antônio Carlos**  
332**Porciúncula Soler:** Mas qual é a periodicidade? **Sr. Mauro Gomes de Moura:** Pode ser 30, 60 dias, para  
333nós tanto faz. **Sr. Antônio Carlos Porciúncula Soler:** Acho que 60 dias. **Sr. Mauro Gomes de Moura:**  
334*Sempre enviará relatórios periódicos a cada 60 dias ao CONSEMA sobre o andamento do licenciamento*  
335*ambiental aprovado nessa resolução*. Pode ser? **Sr. Presidente:** Então, a idéia é colocarmos em votação

336esse tema. Srs. Conselheiros, vou pedir que se manifestem aqueles que são favoráveis à aprovação da  
337alteração da Resolução n.º 100. Os contrários que se manifestem; abstenções. **Aprovado** por unanimidade.  
338Eu vou consultar o Mauro, a inversão que nós tínhamos feito era só o Item 6. Então, agora passaremos ao  
339Item 3 da Pauta, que é a Apresentação da APEDEMA, Amigos da Floresta, SEMA e teríamos a  
340participação do Ministério Público, que informou que não poderá comparecer. É sobre a indicação para ser  
341membro deste Conselho os Amigos da Floresta, com a retirada dos Amigos da Terra. Então, gostaria de  
342passar a palavra para a APEDEMA, em seguida passaremos a palavra para os Amigos da Floresta e depois  
343a manifestação da SEMA. Aí gostaríamos de tomar uma posição do Plenário em relação ao assunto para  
344que a gente saia dessa nossa 78ª Reunião do Conselho com uma solução referente a esse assunto. **3.**  
345**Apresentação da APEDEMA, Amigos da Floresta, SEMA e Ministério Público. Sra. Kátia Maria**  
346**Vasconcellos Monteiro:** Eu quero lembrar a todos que esse é um assunto que a gente já vem tratando  
347desde abril deste ano. Acho que o nosso problema não é em relação à organização Amigos da Floresta,  
348isso pretendo deixar bem claro na apresentação que vou fazer, mas sim na questão da participação  
349representativa das ONGs ambientais neste Conselho. Eu quero dizer também que, às vezes, temos a  
350impressão que esse ato do vice-Governador, no caso, foi um ato para retirar os Amigos da Terra, ou mais  
351especificamente a minha pessoa deste Conselho. Se essa era a intenção acho que foi uma alternativa  
352errada, porque como vou mostrar para vocês o meu mandato enquanto Conselheira, obrigatoriamente,  
353encerrava-se em maio deste ano. Em razão do Regimento Interno do CONSEMA, da lei de criação do  
354CONSEMA, isso vou mostrar depois, obrigatoriamente, eu não poderia continuar no CONSEMA. E  
355apesar disso tenho participado de todas as reuniões e já estamos em setembro. Então, se a meta do  
356Governo era essa, mais uma vez não conseguiu seu objetivo, porque continuo aqui e cada vez mais  
357atuante. Então, fiz uma breve apresentação, que, na verdade, não é tão breve assim, tentando fazer um  
358histórico. Nós temos lá em 94 a organização do SISEPRA, e no seu artigo 5 diz que o CONSEMA é o  
359órgão superior do sistema, é o órgão superior da questão ambiental, da política ambiental no nosso Estado.  
360Então, também, por essa lei, e isso é uma das questões fundamentais, diz que o SISEPRA será organizado  
361e funcionará com base nos princípios da descentralização regional, o planejamento integrado da  
362coordenação intersetorial e da participação representativa da comunidade. Então, vejam bem: *da*  
363*participação representativa da comunidade.* Essa mesma lei, então, faz todas as definições e  
364esclarecimentos de como o CONSEMA vai ser constituído. E no seu artigo 8 diz quem são as Entidades  
365que vão participar, e na alínea *l* diz que serão membros do CONSEMA 5 representantes de Entidades  
366ambientais de caráter estadual ou regional, constituídas a mais de um ano. É isso que está na nossa  
367legislação. Então, na lei e também no Regimento Interno do CONSEMA diz que os representantes dos  
368órgãos e Entidades, e seus suplentes, serão indicados pelas suas respectivas Entidades e nomeados pelo  
369Governador do Estado. Então, o que a gente vê é que o CONSEMA não está funcionando com base na  
370participação representativa da comunidade. Por que isso? Por que o Governo do Estado indicou sem  
371qualquer consulta às Entidades ambientais uma outra Entidade para ocupar uma das 5 vagas do  
372Movimento Ambientalista neste CONSEMA. Então, entendemos que essa tem que ser uma indicação das  
373suas Entidades do movimento e não uma indicação arbitrária e ditatorial por parte do Governo do Estado.  
374E nós temos ainda uma situação que também se arrasta há meses, que é a inviabilização do CEA no  
375CONSEMA, não só nas Plenárias como nas Câmaras Técnicas, porque não está ressarcindo as despesas de  
376viagem. Isso também já debatemos, já se falou sobre isso várias vezes nesta Plenária e o problema  
377continua. Então, vamos historiar como o Governo do Estado nomeou uma outra Entidade. Isso se deu em  
378janeiro deste ano, já estávamos começando a preparar uma transição para a minha saída do CONSEMA,  
379eu era Suplente. Então, entendíamos que eu tinha que voltar a ser Titular para que pudéssemos ter um  
380novo Suplente, que foi indicado, porque realmente esse novo Suplente ia começar a me acompanhar nas  
381reuniões, depois que eu saísse o Amigos da Terra continuaria no CONSEMA, mas com outra pessoa.  
382Então, o Presidente do CONSEMA encaminhou o pedido de substituição à SEMA, o processo é  
383encaminhado para a Casa Civil, para a publicação das alterações, publicação no Diário Oficial. Em  
384fevereiro, bem no finalzinho de fevereiro, a Associação Amigos da Floresta solicita vaga no CONSEMA.  
385No comecinho de março a Casa Civil encaminha o processo para a SEMA, para que a SEMA dê vista ao  
386CONSEMA da minha impossibilidade de permanecer como representante do Núcleo Amigos da Terra.  
387Então, até aqui a coisa estava ao nosso ver andando dentro do previsto. Não se sabe de onde, em 14-03, o  
388vice-Governador designa dois membros da Associação Amigos da Floresta para as vagas das Entidades  
389ambientalistas no CONSEMA. Essa era a vaga que os Amigos da Terra ocupavam, e os Amigos da Terra,  
390como as outras Entidades ambientalistas, foram indicadas pelo coletivo através de decisões em encontros

391estaduais, votações, um processo que acontece normalmente dentro do movimento. Então, em 23-03 a  
392substituição é encaminhada ao CONSEMA, para que o CONSEMA tome conhecimento dessa  
393substituição. Até, então, o Presidente do CONSEMA, na época o Sr. Cláudio Dilda, não sabia dessa  
394movimentação, o Presidente do CONSEMA na época foi pego de surpresa. E o Presidente do CONSEMA,  
395então, fez uma carta alertando ao Governo do Estado que era praxe a APEDEMA indicar os seus  
396representantes. O Secretário do Conselho de Recursos Hídricos também fez uma manifestação nesse  
397sentido, e foi mais além, pedindo que a prática volte a ser exercida, a prática da APEDEMA em indicar as  
398Entidades ambientalistas. Aí começa debate para lá, debate para cá na Plenária. A Assessoria Jurídica da  
399SEMA, em junho, manifesta-se dizendo que como a lei não diz que é a APEDEMA, a lei não diz quem  
400indica, o Governo pode indicar. Então, foi essa a leitura que a Assessoria Jurídica da SEMA fez, se a lei  
401não é clara o Governo do Estado poderia indicar. Agora, volto à questão, os representantes dos órgãos e  
402seus suplentes serão indicados por suas respectivas Entidades nomeadas pelo Governador do Estado, a  
403nomeação é do Governo do Estado, cabe a ele mandar publicar no Diário Oficial. Agora, acho que fica  
404claro ali, não diz quem indica as Entidades. Então, voltamos para a questão da participação representativa.  
405Que representatividade tem uma instituição que é indicada pelo Governo do Estado? Nós ONGs  
406ambientalistas questionamos essa prática, onde as Entidades foram nomeadas por lei, foram definidas por  
407lei, e nós há anos, inclusive, a Amigos da Terra é uma das Entidades, a AGAPAN, nós estamos há horas  
408pedindo que a lei seja mudada, porque nós queremos votar. Nós podíamos sentar já que somos nós que  
409estamos lá vamos concordar, não concordamos realmente com isso. Uma participação representativa da  
410comunidade pressupõe que a comunidade indique a sua representação. Então, está claro para nós que não  
411há essa participação representativa. Então, o que é a APEDEMA? APEDEMA é a Assembléia Permanente  
412de Entidades em Defesa do Meio Ambiente, foi criada no final de 1992 e tem por finalidade integrar e  
413fortalecer as Entidades ecológicas gaúchas. Nós não somos uma federação como é a FETAG, como é a  
414FARSUL, como é a FIERGS, a APEDEMA não tem caráter representativo, a APEDEMA integra,  
415fortalece, faz as indicações, ela não fala em nome do coletivo. Então, é uma situação diferente, isso porque  
416as visões e formas de atuação das ONGs ambientalistas são bastante diferenciadas e é difícil muitas vezes  
417se chegar a um consenso ao ponto de garantir, ou de nos dar a liberdade de passar para uma das Entidades  
418coordenadoras que fale pelo movimento. A APEDEMA foi criada em 90, já teve Secretária Executiva na  
419AGAPAN, no CEA, no Roessler, na ALGA, Secretária Executiva não, Coordenação. E em razão da falta  
420de recurso estamos com alguns problemas administrativos, tipo assim, passamos alguns anos sem fazer o  
421registro de Atas no Cartório de Registros Especiais. Por quê? Porque isso requer custos, isso requer tempo  
422e a APEDEMA não tem dinheiro. Nós assumimos agora, a Coordenação da APEDEMA foi eleita este ano,  
423assumiu o Núcleo Amigos da Terra, AGAPAN e GESP de Passo Fundo, e nós conseguimos um apoio  
424financeiro para 12 meses que não vai chegar a 15 mil reais. Esse é o orçamento da APEDEMA para os  
425próximos 12 meses. Quem vai pagar as despesas do CEA para participar desta reunião hoje é a  
426APEDEMA. Ao invés de juntar esse dinheiro e organizar um encontro estadual, a APEDEMA está  
427pagando para o CEA vir para cá, senão não teríamos a participação do CEA. Então, como ocorre a  
428indicação das ONGs ambientalistas nos diversos colegiados? No CONAMA e no Fundo Nacional do Meio  
429Ambiente é feita uma coordenação, uma Comissão Eleitoral que coordena e realiza as reuniões, e só  
430podem ser votadas e serem votadas para o CONAMA e para o Fundo Nacional do Meio Ambiente as  
431Entidades que estão cadastradas no Cadastro Nacional de Entidades Ambientais Autônomas – CNEA.  
432Esse é o cadastro que fica centralizado em Brasília, na sede do CONAMA, e para entrar nesse cadastro  
433existe uma série de regras. O Conselho Nacional da Reserva da Biosfera e os Comitês Estaduais, porque  
434cada Estado tem um Comitê Estadual da Reserva da Biosfera, é a Rede Mata Atlântica que realiza a  
435eleição. Ela organiza a eleição em todo o Brasil e faz as indicações. No Rio Grande do Sul quem indica  
436para o Comitê da Reserva da Biosfera é o elo da Rede Mata Atlântica, até uns 4 anos quem fazia essa  
437indicação era a APEDEMA e quando instituímos o elo aqui no Estado a APEDEMA, então, passou para o  
438coletivo das Entidades da Mata Atlântica. E nos Comitês de Bacia também há um processo bastante  
439diferenciado, é publicado o edital, as Entidades se reúnem em determinado dia, determinado local e entre  
440os presentes é escolhido o representante das Entidades ambientais dentro dos Comitês de Bacia. No Rio  
441Grande do Sul, até o ano de 2005, a APEDEMA sempre realizou eleições e fez as indicações. Nós temos  
442um processo de eleição, temos um Encontro Estadual, onde nos reunimos uma vez por ano e escolhemos  
443as Entidades que têm não só o perfil para participar do CONSEMA, ou de qualquer outro colegiado, mas,  
444também, tem tempo e tem que ter também algum recurso para poder estudar e fazer uma série de debates  
445que são necessários. Então, isso até 2005, até quando o Governo do Estado fez essa nomeação. Eu quero

446deixar claro que para nós a questão de fundo realmente é a indicação de uma ONG sem passar pelo crivo  
447do coletivo. Se isso tivesse sido, nomeando a UPAN, nomeando a ASCAPAN de Canoas, ou nomeando  
448qualquer outra instituição, nós estaríamos aqui também questionando esse processo. Questionamos mais  
449ainda porque a Organização Amigos da Floresta não é Entidade ambientalista, não está cadastrada no  
450CNEA, aquele cadastro nacional que eu falei antes. A Amigos da Floresta não participa da APEDEMA,  
451também não participa do Movimento Ambientalista Gaúcho Brasileiro, porque, às vezes, a Entidade,  
452principalmente quem está no interior, não tem conhecimento da APEDEMA, ou não sabe como chegar na  
453APEDEMA, mas tem uma participação na sua região, ou uma participação quando é setorial. Acontece  
454muito com a Mata Atlântica, as Entidades têm participação no movimento setorial, ou mesmo no  
455movimento brasileiro, que nós temos além do Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais, temos as  
456redes temáticas, temos a Rede Mata Atlântica, temos a Rede de Educação Ambiental, a Rede Serrada, a  
457Rede Brasil e tem uma série de outros movimentos e outras redes que pelo menos nós não temos  
458conhecimento de que Amigos da Floresta esteja participando. Ao nosso ver a última coisa que poderia  
459justificar seria, então, que nos seus objetivos estatutários fosse expressa a defesa do meio ambiente. E  
460lendo o Estatuto a gente percebe que o objetivo da Entidade não é a defesa do meio ambiente como é o  
461objetivo do que nós consideramos Entidades ambientalistas, mas sim a promoção e o desenvolvimento das  
462Entidades vinculadas ao setor de base florestal. Quero deixar claro que não estou fazendo nenhuma crítica  
463à organização Amigos da Floresta, mas assim como a ABES não é uma associação ambientalista, assim  
464como outras tantas Entidades que têm e tiveram interesse de participar deste CONSEMA, a vaga não é  
465esta. A ABES, a OAB, uma série de outras instituições estão querendo participar do CONSEMA e não  
466conseguiram entrar porque a sua categoria de representação na sociedade civil não está contemplada  
467dentro da linha, dentro da lei, dentro daquelas categorias previstas no CONSEMA. Então, nós achamos  
468que é de fundamental importância que o Governo do Estado reveja a designação do Amigos da Floresta,  
469invalidando a nomeação e que se volte a solicitar indicação pela APEDEMA. Isso para nós é fundamental.  
470Nós já temos o Encontro das Entidades ecológicas, previsto agora para novembro. Então, poderíamos  
471rapidamente fazer uma indicação de novos representantes, sejam de Entidades ou de pessoas. O que a  
472Plenária do CONSEMA tem a ver com isso? A gente vem há tempo discutindo isso e a coisa não está  
473avançando. Então, o que nos foi dito é que haveria uma omissão na lei, e que essa omissão quando não diz  
474que as Entidades são eleitas pelo seu coletivo abriria a possibilidade do Governo do Estado fazer uma  
475indicação. Então, o que a Plenária do CONSEMA tem a ver com isso é que os casos omissos e de caráter  
476interpretativo serão resolvidos pelo Plenário. Quando nós discutimos o Regimento Interno solicitamos que  
477essa questão fosse encaminhada e tivemos uma desculpa de que não poderia ser feito, porque teria que  
478mudar a lei, aí era muito difícil mudar a lei. De qualquer forma se há uma omissão, se há uma dúvida com  
479relação à interpretação da lei, cabe a este Plenário definir e fazer os devidos esclarecimentos. E aqui acho  
480que a situação do CEA é de certa forma bem mais emblemática do que todo esse processo de nomeação de  
481uma outra Entidade para a vaga das ONGs ambientalistas. Este Plenário já se posicionou várias vezes com  
482relação ao pagamento das despesas do CEA e das ONGs do interior para virem para este Conselho e isso  
483não está acontecendo. Já foi dito o valor que tem que ser pago, em torno de R\$ 120,00, e isso para a  
484SEMA, para o Governo do Estado é absolutamente nada. Provavelmente, o que vai gastar com a  
485burocracia é muito maior do que esses R\$ 120,00. Então, ao nosso ver está havendo uma cassação branca  
486do CEA, porque não tiveram um motivo para fazer uma cassação como fizeram conosco, estão impedindo  
487a participação do CEA neste coletivo. Aí fica o questionamento, o que nós CONSEMA queremos e se vale  
488a pena investir o nosso tempo neste CONSEMA, porque esses dois assuntos já vêm sendo debatidos aqui  
489nesta Plenária há bastante tempo. Acho que até tem gente que já está cansado de ouvir isso, porque é uma  
490enchêção de saco, toda reunião vem aquelas ONGs chatas falarem que o CEA não está recebendo para vir.  
491Nós temos pessoas que vêm do interior do Estado, que estão deixando de fazer outras coisas. E acho que  
492realmente temos que pensar se vale a pena a gente continuar neste CONSEMA, se vamos fazer um  
493CONSEMA sério, com representatividade, com participação, com democracia, ouvindo as questões  
494diferentes, ou se vamos ficar com o faz de conta: faz de conta que tem CONSEMA, faz de conta que as  
495Entidades são representativas, faz de conta que o CONSEMA é democrático. Então, são duas questões que  
496eu acho que ficam para reflexão. **Sr. Presidente:** Em seguida vamos ouvir o Estado, que vai também se  
497manifestar sobre o assunto, mas gostaria de passar a palavra para os Amigos da Floresta. E segundo  
498conversamos em relação a esse assunto, teríamos a participação de 4 Entidades: APEDEMA, SEMA,  
499Amigos da Floresta e o Ministério Público; o Ministério Público informou que não pode-se fazer presente  
500e no final das 3 apresentações gostaria que os Conselheiros fossem pensando de como podemos dar um

501encaminhamento ao assunto de uma forma definitiva. **Sr. Doadi Antônio Brena:** Sr. Presidente, Srs.  
502Conselheiros, gostaria de iniciar me apresentando: sou Engenheiro Florestal, formado em 1974, na  
503primeira turma do curso de Engenharia Florestal, da Universidade Federal de Santa Maria. Atualmente sou  
504Professor Senior dessa Universidade e estamos na Presidência do Amigos da Floresta. Na verdade, a  
505motivação para a criação dos Amigos da Floresta foi obtida junto com o colega Totti no momento em que  
506detectamos a necessidade imperiosa de se esclarecer adequadamente, corretamente, muitas das questões  
507que estavam sendo colocadas em relação às questões florestais. Eu tinha aqui os objetivos, mas a  
508Conselheira Káthia já colocou, não precisamos repetir isso. O que nós podemos observar, na verdade, é  
509que os Amigos da Floresta é uma Entidade diferente e está de acordo com o que preceitua a legislação que  
510determina quem pode-se qualificar para o CONSEMA, que são Entidades ambientais, não são Entidades  
511ambientalistas, são Entidades ambientais. Os Amigos da Floresta é uma Entidade ambiental, além disso é  
512uma Entidade genuinamente gaúcha, brasileira, independente, não está vinculada a nenhuma rede ou  
513Entidade associativa. Tem como foco o ambiente florestal em toda a sua extensão, juntamente com os  
514ecossistemas vinculados ao ambiente florestal, onde estão intrínsecas as suas funções protetivas, as  
515funções regulativas, função social, função econômica e a função ambiental. Esse conjunto de funções está  
516sintetizado no sistema de base florestal, onde temos as atividades silviculturais, incluindo florestas  
517naturais, florestas plantadas. Nós temos as atividades industriais, destacando-se indústrias de madeira  
518sólida, celulose, papel, móveis. E a nossa Entidade está focada justamente na integração do homem com o  
519meio ambiente. Quer dizer, nós temos como figura central do nosso trabalho o homem, respeitados os  
520princípios da sustentabilidade, mas, sobretudo, lastreado e tendo como base informações científicas. Quais  
521são as propostas de ação dos Amigos da Floresta? Desenvolver programas de educação ambiental para  
522informar corretamente à sociedade sobre a realidade do setor florestal, incluindo o aspecto social,  
523econômico, político e ambiental. Apoiar o movimento, incentivo e defesa da atividade florestal,  
524respeitando os princípios de preservação e conservação da natureza. Com isso queremos trabalhar no  
525sentido de orientar os silvicultores, os nossos produtores rurais de como desenvolver as suas atividades  
526conservando e melhorando o ambiente. Propor aperfeiçoamento e adequação de normas legais para que se  
527evite, por exemplo, o que está acontecendo hoje com os produtores na região da Floresta de Araucária, que  
528estão cortando as mudas de pinheiro para que essas mudas não cresçam. Acompanhar e monitorar a  
529implantação de novos investimentos florestais no Rio Grande do Sul que estão chegando aí, com vista a  
530minimizar os impactos ambientais. Conhecemos os erros do passado e do conhecimento existente para o  
531desenvolvimento dessas atividades com mínimos impactos. E também procuraremos divulgar as boas  
532técnicas florestais, ou as boas práticas florestais. A nossa Entidade é nova, foi criada em 2002, estamos  
533completando 3 anos, não temos ainda uma agenda de realizações, mas já desenvolvemos alguns trabalhos,  
534entre os quais um programa de educação ambiental. Realizamos seminários sobre floresta plantada e meio  
535ambiente em convênio com a SEMA em quatro regiões do Estado, tendo como público alvo professores  
536do ensino fundamental em 55 municípios. E também realizamos um curso de formação de monitores  
537ambientais em Santa Rosa, uma parceria com o Projeto Sanga do Inácio, rio Pessegueiro e o Batalhão  
538Ambiental de Santa Maria, para um público de 120 crianças. Essas são as realizações da nossa Entidade e  
539os motivos pelos quais solicitamos a nossa inclusão no CONSEMA. Em absoluto, não queríamos causar  
540tumulto aqui. E neste momento gostaríamos de pedir desculpas a Káthia e a este Conselho pelos  
541transtornos que aqui estão acontecendo na parte que cabe aos Amigos da Floresta. Era isso, Sr. Presidente.  
542**Sr. Presidente:** Gostaria de passar a palavra para a SEMA, que também é parte nesse relato, para que aí  
543possamos dar um encaminhamento. **Sra. Vera Lúcia Calegari:** Sr. Presidente, Srs. Conselheiros, parece-  
544me que a Káthia já fez uma exposição muito didática, e também o representante dos Amigos da Floresta  
545dos fatos que ocorreram. Gostaria de deixar bem claro que a SEMA de forma alguma quis excluir alguma  
546Entidade ambiental do CONSEMA, tanto fato posto que encaminhou para a Casa Civil para designação a  
547nomeação da Conselheira Káthia Vasconcellos para continuar no CONSEMA, quando foi levantado o  
548impedimento por problemas legais de prazo já expirado. Acho que o posicionamento da Assessoria  
549Jurídica da SEMA foi bem claro ao entender que não há problema legal da forma como foi feita a  
550indicação. Entretanto, o CONSEMA, as Entidades entendem que ao nosso ver não há legitimidade, tendo  
551em vista os mecanismos adotados até, então, para a indicação dos representantes dessas Entidades. No  
552entendimento da SEMA, em se tratando o CONSEMA o órgão superior do sistema estadual de proteção  
553ambiental, ao CONSEMA compete definir essa decisão, a forma de como vão ser indicados os  
554representantes das Entidades ambientalistas. Não compete à SEMA decidir sozinha, apesar de ser o órgão  
555central não é o órgão superior do sistema no nosso entender. Então, de forma alguma o Secretário quando

556 fez a indicação que lhe deram à Casa Civil demonstrou claramente que estava ouvindo o CONSEMA,  
557 atendendo a indicação do CONSEMA, quando foi colhido por esse impedimento legal. No entender da  
558 Assessoria Jurídica o problema que houve é que não foi seguido o que de praxe havia sendo feito em  
559 relação à indicação das Entidades ambientalistas. Só queria dizer à Conselheira Kátia que lá no Pró-  
560 Guaíba, por exemplo, continua a lei porque, realmente, quando iniciou o Conselho Consultivo e  
561 Deliberativo, ainda não se tinha muito bem definida essa prática da participação nos Conselhos, é uma  
562 forma representativa, mas que não era tão discutida, tão participativa. Por isso permaneceram aquela  
563 Entidades ambientalistas, tem mais de 10 anos a indicação do Conselho do Pró-Guaíba, mas agora vai  
564 passar por outras reformulações para o início do Módulo II. Em relação ao que foi levantado, a cassação  
565 branca do CEA, acho que essa afirmação um pouco forte por parte da Conselheira não existe, o problema  
566 aí é simplesmente legal que está-se procurando solucionar, isso já foi apontado pelo Tribunal de Contas,  
567 não é nem o valor, apesar que o valor de R\$ 120,00 atualmente para nós no Estado é importante quando  
568 não temos mais nenhum cartucho de tintas para imprimir, que custa R\$ 60,00. Então, R\$ 120,00 para nós é  
569 bastante no momento, mas não é esse o problema, é apenas um problema legal que não podemos pagar  
570 diárias para quem não é funcionário do Estado, mas, entretanto, existe uma possibilidade através do  
571 FEMA, talvez, que se consiga efetuar através de convênio o repasse de recursos às instituições que possam  
572 custear, possam pagar essas despesas de deslocamentos de seus integrantes para participarem das Câmaras  
573 Técnicas e das Plenárias do CONSEMA. O Secretário já providenciou, já foram nomeados pelo  
574 Governador os integrantes, a Junta Diretiva do FEMA. Entretanto, persistem algumas dúvidas e o nosso  
575 Diretor Administrativo já tem reuniões agendadas com a CAGE para esclarecimentos. Então, acho que na  
576 próxima reunião do CONSEMA já teremos uma definição sobre como poderemos executar, então, essa  
577 transferência de recursos para as Entidades ambientalistas para cobrir esses custos. Não é de forma alguma  
578 exclusão ou cassação do CEA. Eu participo da Câmara Técnica de Educação Ambiental, a Cíntia também  
579 vem sendo prejudicada, sistematicamente ela manda avisar que não pode participar das reuniões por falta  
580 de recursos, mas acho que em breve poderemos resolver. Quanto à indicação dos representantes acho que  
581 o CONSEMA tem toda a legitimidade para decidir, então. Não cabe à SEMA essa decisão da forma de  
582 indicação. **Sr. Presidente:** Eu entendo que a manifestação da SEMA foi um pouco prejudicada, Vera,  
583 porque tínhamos a esperança que a pessoa da SEMA que viria seria da parte jurídica, porque o assunto em  
584 um primeiro aspecto é muito mais jurídico. Eu gostaria de só me manifestar nesse sentido, porque entendo  
585 que agora, em relação à problemática do ressarcimento, vamos tratar as duas coisas separadamente.  
586 Primeiro, vamos conversar sobre a situação referente à nomeação dos Amigos da Floresta. Gostaria que os  
587 Conselheiros se manifestassem no sentido de indicar qual é a posição do Conselho em relação ao assunto,  
588 já que o artigo 40 do nosso Regimento Interno coloca que em relação aos aspectos omissos a Plenária do  
589 CONSEMA pode-se manifestar, isso é o primeiro assunto e o Germano já está pedindo a palavra. E em  
590 relação ao assunto do ressarcimento, dentro desse mesmo assunto, assim que tivermos tomado uma  
591 posição em relação à situação da nomeação dos Amigos da Floresta com a retirada dos Amigos da Terra,  
592 faríamos o encaminhamento. Então, o Germano pediu a palavra. O Ministério Público telefonou  
593 comunicando que não poderia-se fazer presente. Eles mandaram um parecer, a posição do Ministério  
594 Público é na linha da posição manifestada pelos Amigos da Terra, no sentido de que a posição na lei era  
595 omissa à situação, de que deveria ser indicado pela APEDEMA, mas o parecer do Ministério Público fala  
596 em prática administrativa constante e que a partir disso é uma prática. **Sr. Luiz Antônio Borges Germano**  
597 **da Silva:** O costume faz a lei. **Sr. Presidente:** É, exatamente, é nesse sentido a manifestação do  
598 Ministério Público. **Sra. Edi Xavier Fonseca (Questão de Ordem):** Se o Ministério Público Estadual  
599 encaminhou um documento para este Conselho tem que ser lido em assembléia. Nós estamos em Plenária  
600 para isso, esse documento tem que ser lido. **Sr. Presidente:** Vou ter que consultar a Secretaria Executiva  
601 se esse documento ficou aqui. Ele foi encaminhado lá para a FAMURS e ficou lá, aí vou ter que assumir  
602 com vocês a responsabilidade de reproduzi-lo para a próxima reunião, mas em síntese a manifestação do  
603 Ministério Público foi essa que acabei de colocar aqui. Então, peço desculpas a vocês, mas acho que ficou  
604 lá na FAMURS, porque foi encaminhado erradamente para a FAMURS e quando sai de lá para cá não o  
605 trouxe. Então, a responsabilidade, Edi, é minha e gostaria de pedir desculpas aos Conselheiros, mas a  
606 manifestação, em síntese, é essa que acabei de colocar, que a prática comum no Estado do Rio Grande do  
607 Sul era de que as Entidades ambientalistas seriam indicadas pela APEDEMA. Foi essa a síntese do  
608 documento encaminhado pelo Ministério Público. E entendo também que a manifestação da Dra. Sílvia  
609 Capelli, ou da representante do Ministério Público que viria, seria nesse sentido. Então, só gostaria de  
610 esclarecer nesse sentido. E gostaria de, então, que a gente desse um encaminhamento em relação ao

611assunto. O Germano pediu a palavra. **Sr. Luiz Antônio Borges Germano da Silva:** Justamente ia tocar  
612no assunto, porque vejam, entendo assim e vamos ver-se entendi bem: os Amigos da Terra solicitou que  
613uma Conselheira fosse recolocada no cargo e essa Conselheira, infelizmente, não poderia, aí o Governo  
614cortou os Amigos da Terra. O que seria mais coerente seria que solicitassem a indicação de uma nova  
615pessoa. Ora, venhamos e convenhamos, por que fez diferente!? Eu, pessoalmente, convivo com a Káthia a  
616pouco tempo, mas acho que este CONSEMA sofrerá uma solução de perda muito grande se os Amigos da  
617Terra não fizerem parte deste CONSEMA. É a mesma coisa que querem tirar a AGAPAN deste Conselho.  
618Então, o primeiro item: por que o Governo não solicitou que fosse colocado uma outra pessoa? Não, ao  
619invés de tirar o passarinho da árvore arrancou a árvore! Essa é a realidade. Então, é a primeira coisa que  
620quero chamar atenção. A segunda, e não sou advogado, os romanos diziam: *o costume faz a lei*. Então, se a  
621APEDEMA anualmente faz reuniões e essas Atas de reuniões são importantes, ela indicou essas cinco  
622Entidades, seria muito importante a Dra. Sílvia ter vindo aqui, se esse é o parecer da Dra. Sílvia,  
623humildemente concordo, porque existe, então, um costume da APEDEMA de indicar e continuar  
624indicando essas cinco entidades que hoje fazem parte deste Conselho. Então, acho que isso é outro assunto  
625muito importante. Então, não vejo este Conselho sem os Amigos da Terra, não sei o que vai ser feito. Os  
626Amigos da Floresta também me parece ser uma Entidade bastante dedicada, bem estruturada, mas no meu  
627ponto de vista e da Sociedade de Engenharia acho que os Amigos da Terra têm que continuar neste  
628Conselho. E aí fica a minha dúvida, por isso que ficamos prejudicados como o Presidente disse, se o  
629CONSEMA aqui tem essa, digamos assim, autoridade para desfazer um ato do Governador. Eu faço essa  
630pergunta às Mesa. **Sr. Antônio Carlos Porciúncula Soler:** Eu queria fazer algumas reflexões e depois  
631fazer uma proposta de encaminhamento para este debate. Eu acho que se não resolvermos essa questão de  
632uma forma tranqüila e definitiva, se é que podemos considerar que há uma definição na vida, mas a mais  
633definitiva possível, ou a mais duradoura possível. Nós não vamos poder depois dizer que aqueles que  
634dizem que o Conselho vai passar por uma crise de legitimidade estão falando inverdades, ou estão falando  
635coisas que não são comprovadas. Eu acho que a FAMURS na condição da Presidência do CONSEMA tem  
636uma responsabilidade muito grande, assim como todos os Conselheiros aqui hoje presentes. Eu acho que  
637não é bom para o sistema legal ambiental do Rio Grande do Sul que o CONSEMA passe por uma crise de  
638legitimidade, acho que não é bom para os atores envolvidos nessa questão e muito menos para o Governo  
639do Estado que hoje está aí. Isso a não ser que realmente os atores queiram avocar para si essa  
640responsabilidade pela fragilidade do sistema em razão da ilegitimidade dos debates, das deliberações do  
641CONSEMA. E acho que essa legitimidade das decisões dos debates está ameaçada pela questão da  
642participação das ONGs ambientalistas no momento no Plenário, que se divide em duas questões: uma é a  
643forma como as ONGs são nomeadas e retiradas do Plenário; e a outra é com relação a garantir a  
644participação das ONGs que não são da região metropolitana nas reuniões. São duas questões diferentes,  
645mas que no fundo vão resultar ou não na legitimidade do Conselho. Não que as ONGs sejam as  
646formadoras da legitimidade, não, não é isso, mas as ONGs, o Governo do Estado, o Governo Municipal, o  
647Governo Federal, os setores produtivos, esse conjunto é que forma a legitimidade. No momento que um  
648desses setores não mais participa, ou participa de uma forma diminuída, aí a legitimidade começa a ser  
649comprometida. Se a FEPAM deixar de vir às reuniões, ou participar de uma forma que não se permita que  
650possa exercer o seu mandato na plenitude, a legitimidade do Conselho passa a ser comprometida. O  
651mesmo raciocínio serve para os municípios, para os Comitês de Bacias, para os Governos e,  
652evidentemente, para as ONGs. Por isso que temos que resolver essa questão com, penso eu, muita clareza  
653e muita tranqüilidade. E para que isso aconteça coloco alguns elementos, talvez até repetidos, mas tendo  
654em vista que o tempo passa e a solução não aparece acho que vale a pena. Perdoem-me se vou repetir  
655alguma questão: primeiro, queria reforçar o que o Conselheiro anterior falou. Ora, as fontes do Direito são  
656várias, uma delas é a lei, a outra é o costume. Na inexistência de lei clara, resolução, portaria, decreto que  
657diga que é a APEDEMA que indica as ONGs ambientais, busca-se no costume. Como o costume tem sido  
658feito? Desde que o CONSEMA foi fundado, em 95, há 10 anos, essas indicações são feitas através da  
659APEDEMA. Então, para mudar essa situação teríamos que no mínimo ter um processo de discussão sobre  
660isso. Não pode, penso eu, o Governador em exercício no caso alterar esse regramento de 10 anos, mesmo  
661que seja um Governador em exercício, eleito pelo voto direto, uma democracia. Parece-me que ele não  
662está acima da lei e dos costumes das instituições, não pode passar por cima dessa situação. Se quiser  
663mudar tem que fazer o debate, ele tem representantes aqui no CONSEMA, pode mandar a proposta para cá  
664para ser debatida. A primeira questão é essa, acho que se não há lei, há o costume e o costume, então, faz o  
665Direito também, assim como as decisões do Judiciário fazem o Direito. Nós temos visto que não é muito

666vantajoso para a questão ambiental judicializar os conflitos. É muito melhor que nós aqui dentro do  
667Plenário resolvemos, ou resolvamos essa questão do que levarmos para o Judiciário esse debate, em que  
668pese algumas decisões do Judiciário sejam favoráveis aos colegiados ambientais, vide a última decisão do  
669Supremo Tribunal Federal que valorizou o CONAMA em detrimento de outros órgãos. E, inclusive,  
670amanhã temos uma audiência pública aqui em Porto Alegre para discutir a resolução sobre APPs, fruto  
671dessa decisão do Supremo Tribunal Federal que valorizou o CONAMA. Então, ainda há esse remédio,  
672digamos assim, jurídico que é o Judiciário, que entendo que não seria o melhor processo. Agora, cabe ao  
673CONSEMA orientar o Governo do Estado no sentido de que aquilo que ele achar mais interessante ou  
674adequado para o processo de nomeação das ONGs ambientais seja cumprido. Evidentemente, o  
675Governador tem autonomia, aí entrando na questão das ONGs, que uma foi retirada e outra entrou, da  
676substituição, parece-me que isso é um debate secundário, não é essa a questão, mas de qualquer forma, se  
677uma outra ONG que não é ambiental quer participar do CONSEMA e tem esse direito, ela deve, então,  
678ocupar a cadeira reservada para aquele segmento, que não é o ambiental. Então, se for considerado que a  
679ONG Amigos da Floresta não é uma ONG ambiental e aqui já coloco a minha opinião no sentido de que  
680para mim parece que não é, deve ocupar uma outra cadeira de um outro segmento e participar sim do  
681CONSEMA, para trazer para cá as colaborações que com certeza tem com relação à monocultura de  
682espécies exóticas. A questão central não é essa, Sr. Presidente, a questão central é como que o CONSEMA  
683encara o processo de nomeação das ONGs ambientalistas dentro do seu Plenário. Então, nesse sentido  
684queria propor para que a gente sane a ilegitimidade e a ilegalidade desse processo, porque me parece que  
685mesmo que não exista regramento claro o Ministério Público já deu o caminho, ou seja, o costume é a  
686solução para isso. E se não queremos desrespeitar processos históricos e acordos que temos, o que  
687devemos fazer? Aí vai a proposta: vamos fazer uma recomendação ao Governo do Estado para que retome  
688o processo de nomeação das ONGs ambientais do CONSEMA através do processo costumeiro que já fez  
689direito, que é a nomeação através da indicação da APEDEMA, que é o coletivo de ONGs ambientalistas  
690do Estado do Rio Grande do Sul. Não existe outro coletivo de igual caráter que o da APEDEMA. Depois o  
691debate sobre a questão específica do Amigos da Floresta é um outro debate, não podemos aqui fazer esse  
692debate de forma casada, porque acho que antes de debater se o Amigos da Floresta é ou não uma Entidade  
693ambiental devemos repudiar a forma, ou não aceitar a quebra de um costume de décadas, ou de década  
694aqui no Plenário. Então, a proposta que eu faço é essa, uma recomendação ao Governo do Estado para que  
695reencaminhe o processo costumeiro de nomeação das ONGs, que é através da APEDEMA, porque esse  
696processo que culminou com a saída da Amigos da Terra não teve debate no coletivo, foi um debate fora do  
697coletivo. Nós não sabemos onde aconteceu esse debate, mas não foi dentro da APEDEMA. **Sr. Sérgio**  
698**Cardoso:** Vou pegar o gancho no que a Conselheira Kátia colocou, a última pergunta: qual é o  
699CONSEMA que nós queremos? Então, trago aqui para conhecimento do público um debate que fizemos  
700no Fórum dos Comitês na nossa última reunião, que a representação e a participação dos Comitês de Bacia  
701nas Câmaras Técnicas, os Comitês têm muitas vezes dado *quorum* para as Câmaras Técnicas deste  
702Conselho. Quer dizer, o pessoal vem de Ijuí, vem da fronteira, o pessoal se desloca e, às vezes, os próprios  
703integrantes do Governo não participam das Câmaras Técnicas dentro do próprio prédio. Quer dizer, aí nos  
704perguntamos de que vale nos envolvermos, participarmos disso tudo se do próprio Governo não tem um  
705reconhecimento e uma participação efetiva nas Câmaras Técnicas? Isso se reporta à questão deste  
706Conselho. E vamos combinar aqui entre nós que isso não é a primeira medida do, vou chamar de  
707companheiro, porque tenho uma relação muito forte por outros motivos com o vice-Governador Antônio  
708Hohlfeldt, que diz respeito a este Conselho. A do Parque do Delta foi também um estresse. Então, parece  
709que pegou o cacoete do vice-Governador esses canetaços, ainda mais agora em plena campanha. Só quero  
710trazer essa questão, porque isso enfraquece o sistema de meio ambiente. Acho que perde o Conselho,  
711perdem as Entidades e perde mais o Governo, o Governo não é eterno, é passageiro, isso estamos vendo  
712nesse movimento político no Rio Grande do Sul. Quer dizer, do que vale fazermos todo esse discurso se  
713amanhã ou depois, vamos combinar, houve um encaminhamento político, ou qual é a justificativa? Houve  
714um encaminhamento político para fazer a substituição, e parece que estamos margeando aqui a discussão,  
715temos que ter discernimento. O mês passado já não fizemos reunião, Sr. Presidente! Quer dizer, não  
716fizemos reunião, enfraquecemos de dois em dois meses. Nós tínhamos, na verdade, as reuniões mês a mês,  
717era sagrado e não mudávamos de data, aí começamos: *tem um problema*; não fizemos reunião. Bom,  
718vamos aventar de fazer uma reunião o dia todo para aprofundar o debate de vários assuntos; aí faz uma  
719reunião de uma tarde só. Quer dizer, a amanhã ou depois vamos começar a fazer reunião de três em três  
720meses! Aí não começamos a dar bola para as coisas. Então, botamos tudo o que estamos construindo no

721Rio Grande do Sul, e como o Diretor Técnico da FEPAM, que é um exemplo para isso, é um exemplo para  
722aquilo, é um exemplo, na verdade, porque tem uma história e não podemos simplesmente com um  
723canetaço romper essa história por melhor que seja o interesse do governante político. Então, não vou-me  
724alongar, só gostaria de deixar esse registro, que nós dos Comitês de Bacias também estamos revendo  
725alguns espaços políticos que ocupamos, se vale a pena tanto esforço para um resultado muito aquém do  
726que desejaríamos, que seria o fortalecimento da participação popular nos órgãos colegiados constituídos  
727no Rio Grande do Sul. Então, é uma reflexão que estamos também fazendo, gostaria de socializar este  
728debate com todos. Obrigado! **Sr. Geraldo André Susin:** Sinteticamente, gostaria de fazer um exercício  
729aqui sobre esse assunto. Aqui é um palco, é uma instância democrática onde está a sociedade civil  
730representada, o Governo representado. Então, a pergunta que faço aos Conselheiros é quem indica, por  
731exemplo, o representante da FIERGS? Até pouco tempo a Câmara de Indústria de Caxias era indicada.  
732Quem indica, o Governador? Parece que não. Quem indica o arquiteto e o engenheiro para representar  
733aqui a CEAC? Não é o Governador. Ou seja, a cota do Governador são as secretarias de Governo, a cota,  
734por exemplo, do IBAMA é o IBAMA. Então, cada um tem a sua cota aqui de indicação. Então, o  
735movimento ecológico indica se debate internamente e indica seus representantes. Nós fomos indicados via  
736o debate interno. Então, é essa a lógica. Então, seguindo o que o pessoal colocou, só temos um caminho  
737aqui para não criarmos um precedente muito grave nesta instância, que é democrática e isso temos que  
738preservar. Obrigado! **Sr. Presidente:** Eu gostaria de colocar uma coisa aqui que não foi dita sobre o  
739assunto: quando esse processo iniciou, esteve na Casa Civil, retornou à SEMA porque em determinado  
740momento o Dilda se manifestou no processo como Presidente do CONSEMA, inclusive, recomendando  
741que se voltasse à situação anterior de usar a prática costumeira que era adotada. E naquele momento houve  
742uma manifestação no processo através da Assessoria Jurídica da SEMA dizendo que legalmente não havia  
743óbice de se seguir o procedimento adotado pela Casa Civil. Então, gostaria de também deixar esse alerta,  
744que houve uma tentativa do Conselho, aí gostaria de defender, não é o Valtemir hoje Presidente, mas o  
745Conselho se manifestou nesse sentido. Então, gostaria de dar um encaminhamento e pedir para o Soler já  
746da possibilidade dele redigir a proposta, a idéia de forma escrita para que a gente pudesse colocar o  
747assunto em votação. **Sr. Sérgio Luiz de Carvalho Leite:** Eu penso que se concordarmos com essa decisão  
748vamos estar abrindo um precedente perigoso. Hoje foi retirada uma Entidade ambientalista, amanhã  
749poderá ser retirada uma outra Entidade ambientalista e depois outras Entidades não ambientalistas, mas  
750que também dependem de seus pares para serem indicados. Entendo que o espírito da lei que determinou a  
751criação deste Conselho não é esse. **Sr. Mauro Gomes de Moura:** Eu acho que as palavras da Dra. Vera  
752Calegari são bem claras, o que podíamos fazer, como sugestão até da SEMA e a FEPAM se inclui nisso, é  
753fazer uma resolução deste Conselho dizendo que quem indica as Entidades ecológicas é a APEDEMA.  
754Não precisa ser uma moção, acho que uma resolução deste CONSEMA, se aprovada nesse sentido, resolve  
755o problema. Parece-me, não sei, Soler, melhor que uma moção. Eu apostaria nisso, mas acredito que o  
756próprio Amigos da Floresta se isso acontecer abre mão em função do que este Conselho decidir. **Sr.**  
757**Presidente:** Vou ver-se consigo fazer uma síntese da proposta do Mauro junto com a proposta do Soler,  
758junto com a SEMA também. É no sentido de produzirmos uma resolução que diga em um artigo que  
759considerando o artigo 40, do Regimento Interno deste CONSEMA, ficou decidido em Plenário que as  
760Entidades ambientalistas terão os seus representantes indicados por sua Entidade representativa. O Soler  
761de repente escreve. **Sr. Antônio Carlos Porciúncula Soler:** Eu posso escrever, mas faço uma tentativa de  
762resumo verbal, depois traduzimos em um texto, que seria mais ou menos três considerandos: considerando  
763o artigo da lei do SISEPRA que fala da participação das comunidades; considerando o Regimento Interno  
764do CONSEMA que fala sobre casos omissos, que serão resolvidos pelo Plenário; considerando o costume  
765de nomeação das Entidades ambientalistas a partir da indicação da APEDEMA, o CONSEMA resolve que  
766as Entidades que ocuparão os assentos previstos na lei, artigo “I”, se não me engano, aí põe ali direitinho o  
767artigo e inciso; serão indicados pela APEDEMA; artigo 2 - revogadas as disposições encontradas, essa  
768resolução entra em vigor na data da sua publicação. Acho que podemos fazer essa votação verbal, se o  
769Plenário concordar já redijo e coloco na mesa da Presidência a redação final. **Sr. Presidente:**  
770Considerando a proposta, por isso é importante o diálogo, ouvir as partes, porque a gente acaba chegando  
771a um consenso praticamente. Então, gostaria de consultar o Plenário: alguém tem alguma contrariedade de  
772dar-se esse encaminhamento? Então, vamos colocar em votação a proposta de aprovação de uma resolução  
773do CONSEMA referente à indicação das Entidades ambientalistas. **Sr. Juares Fernandes de Souza:** Eu  
774acredito que essa Entidade que vai indicá-la tem que estar dentro de uma regulamentação, dentro de uma  
775representatividade estatutária para que possa fazer a indicação, sob pena de pôr em envolvimento outras

776cinco, ou seis Entidades, criar uma outra Entidade e ter também uma representatividade. Então, tem que  
777ver-se a Entidade tem a representação estatutária, está dentro de toda essa questão técnica para ser a  
778representante que vai indicar, não somente uma, vai indicar todas. Então, esse questionamento é  
779importante para colocar. **Sra. Káthia Maria Vasconcellos Monteiro:** Só esclarecendo o Coronel, nós não  
780temos outro coletivo de Entidades ambientalistas no Rio Grande do Sul. O elo da Rede Mata Atlântica é  
781um coletivo temático. O Estatuto da APEDEMA, tenho uma cópia aqui que posso passar para a Secretaria  
782e para a Presidência do CONSEMA, está registrado no Cartório de Registros Especiais. E a APEDEMA  
783não tem por finalidade representar, mas integrar as Entidades ambientalistas. A APEDEMA realiza a  
784eleição, isso tem sido prática histórica dentro da APEDEMA, as eleições são feitas para qualquer  
785colegiado, são feitas prioritariamente no Encontro Estadual de Entidades Ecológicas, que é o movimento  
786que congrega todas as Entidades ambientalistas filiadas ou não à APEDEMA. Então, até hoje as Entidades  
787mais ativas, mais atuantes estão dentro da APEDEMA, mas não estar na APEDEMA não é um empecilho  
788para ser candidato a alguma coisa. A APEDEMA pode fazer indicações de Entidades que não suas  
789filiadas. Ela só coordena o processo de eleição. Não sei se ficou claro para o Coronel. **Sr. Presidente:** Há  
790outro aspecto que temos que considerar, que é uma resolução do Conselho, se o Conselho indicar a  
791Entidade está resolvido, a escolha vai-se dar segundo essa regra. A resolução vai ficar específica nesse  
792sentido. **Sra. Káthia Maria Vasconcellos Monteiro:** Só estou esclarecendo ao Coronel que a  
793preocupação dele realmente era: e se houver uma outra APEDEMA, qual das duas? Se tiver a APEDEMA  
794e a Federação das Entidades Ecológicas do Rio Grande do Sul? Eu acho que a preocupação é pertinente.  
795Então, estou esclarecendo que não há outro coletivo e que temos sempre essa possibilidade de indicar  
796quem não está na APEDEMA, porque a APEDEMA não é um movimento ecologista gaúcho. **Sr. Carlos**  
797**Termignoni:** Eu acho complicado o Conselho decidir quem entra no Conselho, o Conselho decidir quem  
798representa. Então, acho que essa resolução, determinar que é a Entidade tal ou qual, acho que enfraquece a  
799resolução. Acho que deveria ser outra forma, talvez colocar explicitamente em uma reunião das Entidades  
800registradas no Conselho Federal, ou alguma coisa desse tipo. Eu acho que enfraquece o próprio Conselho  
801estar dizendo quem representa quem. Eu acho que é a mesma preocupação do Coronel. Não sei qual seria  
802a forma, mas, enfim, essa é a minha preocupação. **Sr. Antônio Carlos Porciúncula Soler:** Tentando  
803esclarecer algumas questões: primeiro, a APEDEMA é uma Entidade regularmente existente, ou seja, é  
804uma pessoa jurídica, está registrado em cartório, não é uma Entidade que não existe, ela existe no mundo  
805jurídico das pessoas jurídicas. Essa é a primeira questão. A segunda questão é com relação ao que será  
806posto na resolução que o Colega Conselheiro comenta. Existem várias maneiras da gente definir isso, o  
807que o conjunto das ONGs ambientalistas traz para o Plenário do CONSEMA é o seguinte: nós ONGs  
808ambientalistas que há 10 anos participamos deste Plenário dessa maneira gostaríamos que o Plenário  
809reconhecesse como fórum legítimo a APEDEMA, porque além de ser legítimo é o único fórum que trata  
810dessa questão. Se existe um outro fórum, aí vamos ter que fazer um debate sobre isso. Eu entendo a  
811preocupação do Colega, mas não existe outro fórum regularmente escrito com personalidade jurídica, com  
812CGC, com cadastro da pessoa jurídica, com estatutos no Estado do Rio Grande do Sul que reúna as ONGs  
813ambientalistas. O único fórum hoje é a APEDEMA. Se amanhã existir outro, bom, aí se cria um problema,  
814mas o problema não existe hoje, hoje é só a APEDEMA. Nós não podemos trabalhar em hipótese, porque  
815amanhã pode ter um fórum, a APEDEMA pode ser extinta, aí não adianta, não vamos poder fazer uma  
816resolução porque sempre vai haver uma hipótese que vai inviabilizar o encaminhamento. A questão é na  
817situação de hoje, atual. Existe uma outra alternativa que não seja a APEDEMA? Parece que não, se existe,  
818então, temos que colocar aqui a proposta para que seja discutida para ver-se é legítima, para ver-se é legal,  
819porque hoje a única, legítima e legal para o conjunto das ONGs que estão neste espaço e em vários outros,  
820inclusive, nacionalmente, é a APEDEMA. **Sr. Mauro Gomes de Moura:** Srs. Conselheiros, temos uma  
821proposta de resolução que já foi explanada pelo Conselheiro Soler, não me parece que no Plenário tenha  
822havido outra proposta de outra representação. O nosso Regimento indica que este Plenário pode tomar  
823decisões e há um pedido das Entidades ecológicas que a representação deles seja feita pela APEDEMA,  
824proposição que temos neste momento em Plenário. **Sr. Juarez Fernandes de Souza:** Eu gostaria de  
825colocar outra proposta: que não abrissemos mão, o CONSEMA, de fazer indicações ou votação das  
826Entidades. Eu acho que o CONSEMA é o órgão superior para esse tipo de atividade, ou se vai ficar os  
827Amigos da Floresta, ou os Amigos da Terra é uma questão que temos que discutir interna. Então, a  
828indicação tem que ser a partir do CONSEMA, porque não existe, parece-me na legislação, vinculação com  
829Entidades, até porque a APEDEMA, nada contra ela, mas me parece que faz uma reunião por ano, não está  
830regularmente atuante, tem algumas questões, inclusive, financeiras. Então, fica prejudicado parece-me essa

831situação dela como Entidade. Então, estamos discutindo, acredito eu, a Entidade, mas dentro do  
832CONSEMA, a votação nós devemos definir se vai um ou outro, vamos acrescentar as duas ou aceitar as  
833duas. Não podemos abrir mão de um poder que está estabelecido ao CONSEMA, que é escolher, não  
834delegando a outra Entidade que assim o faça. Parece-me que essa é a questão. **Sr. Mauro Gomes de**  
835**Moura:** Eu gostaria de colocar a questão da FEPAM. A FEPAM entende que as Entidades ecológicas,  
836para este Conselho ter legitimidade tem que indicar os seus representantes, não cabe a nós, se houver  
837indicação de duas Entidades, votarmos em Plenário. As Entidades ecológicas têm que se reunir e decidir  
838quem vai participar deste Conselho e não a FEPAM, ou o próprio Governo. Então, nesse sentido achamos  
839que deve uma Entidade, a APEDEMA, ou se houver outra, indicar quem participa deste Conselho. Para  
840mim seria muito complicado vir aqui no Conselho decidir entre a AGAPAN e o Amigos da Terra e ficar  
841votando. Acho que o Movimento Ecológico tem que se decidir quem participa do Conselho. Essa é a  
842minha opinião para voto, Sr. Presidente. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Eu só quero dizer ao representante da  
843Secretaria de Segurança que a este Conselho cabe apenas referendar as indicações de todas as categorias  
844que estão representadas neste Conselho. Nós não opinamos se o melhor membro para participar desta  
845Plenária é o senhor como pessoa fulano de tal, se é o melhor indicado ou não, nós referendamos a  
846indicação da Secretaria de Segurança que está indicando essa representação, assim como não  
847questionamos a representação da FEPAM, da Sociedade de Engenharia, enfim, de qualquer outro membro  
848deste colegiado, nós apenas referendamos as indicações que são dadas por essas instituições. Então, o que  
849estamos solicitando é que, infelizmente, vamos ter que colocar no papel uma prática que já estávamos  
850adotando. Parece-me que para ficar claro para outras instâncias é deixar claro em papel que quem escolhe  
851seus representantes para qualquer fórum nacional, ou local, é a APEDEMA/RS. **Sra. Káthia Maria**  
852**Vasconcellos Monteiro:** Eu vou entregar para o Presidente do CONSEMA, então, o Estatuto da  
853APEDEMA. Ele não está autenticado, mas tem o número do registro no Cartório de Registros Especiais.  
854Quando eu me referi que estávamos com a documentação um pouco atrasada me referi que cada vez que a  
855gente faz uma eleição temos que registrar no Cartório de Registros Especiais e isso tem um custo. Eu  
856paguei esta semana o registro da Ata de eleição desta Diretoria R\$ 50,00, que a gente sabe que o  
857Movimento Ecológico Gaúcho vive muito bem, graças a Deus, sem dinheiro, vivemos e fazemos um  
858movimento ambientalista atuante sem dinheiro, a APEDEMA funciona sem dinheiro. Claro, muitas vezes  
859a coisa não sai tão bem quanto deveria se tivéssemos dinheiro, mas os nossos debates funcionam sem  
860dinheiro, sempre aconteceram, a representação aqui sempre se deu sem dinheiro, sempre se fez encontros  
861estaduais sem dinheiro e se fez com dinheiro também. Então, acho que essa preocupação do representante  
862da Secretaria de Segurança com relação ao movimento ambiental não é pertinente, porque a nossa história  
863nos mostra que a falta de recurso financeiro é um problema, já vivemos sem isso tanto tempo que a  
864APEDEMA ter 10, 15 mil reais, olha, a gente faz chover com esse dinheiro! Então, era isso. Obrigada! **Sr.**  
865**Presidente:** O Soler está terminando de redigir a proposta para que a gente possa votá-la. E também  
866entendo, Srs. Conselheiros, que caso a gente coloque uma determinada Entidade como a Entidade que  
867representará as Entidades ambientalistas e surja outra, o CONSEMA poderá em outra oportunidade rever a  
868respectiva solução. Acho que o assunto fica dessa forma encaminhado. Então, eu passo a palavra ao Mauro  
869para fazer a leitura da proposta e a gente coloca em votação. **Sr. Mauro Gomes de Moura:** Depois tem  
870que fazer as adequações de artigo: *Considerando a Lei 10.330, que dispõe sobre a participação da*  
871*comunidade no CONSEMA; considerando o artigo ‘temos que detalhar’, da Resolução 10.330, que*  
872*garante a participação das ONGs ambientais no CONSEMA; considerando o costume de indicação para*  
873*a nomeação das ONGs ambientais para o CONSEMA através da oitiva da APEDEMA/RS; considerando*  
874*Regimento Interno do CONSEMA, artigo 40, que dispõe sobre os casos omissos resolve, artigo 1 – As*  
875*ONGs ambientais para ocuparem assento no CONSEMA deverão ser indicadas pela APEDEMA/RS.*  
876*Revogadas as disposições em contrário essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.* **Sr.**  
877**Presidente:** Algum comentário a mais dos Conselheiros? então, colocamos em votação. Srs. Conselheiros,  
878quem é favorável, por favor, manifeste-se levando o crachá; contrários, abstenções. **Aprovado** por maioria,  
879com uma abstenção e um voto contrário. Então, em relação ao reembolso, essa situação, naquela reunião  
880de julho ficou estabelecido que até agosto o assunto seria resolvido. Lamentavelmente, durante o mês de  
881julho o assunto não foi resolvido e até a metade de agosto não havia sido resolvido. O problema é  
882efetivamente de alguém tomar a responsabilidade de resolver o assunto internamente e dentro do Governo.  
883Por quê? Porque inicialmente alegava-se que faltava a publicação de uma portaria nomeando os três  
884representantes para o FEMA, de onde sairia o recurso para o ressarcimento. Inclusive, o Renato Breunig,  
885que era o Diretor Jurídico esteve em uma reunião do CONSEMA e disse: *mandem os ‘e-mails’ para o*

886meu 'e-mail' que resolverei o assunto. O Renato saiu da Secretaria, segundo informação que temos não é  
887mais o Assessor Jurídico da SEMA e o assunto parou novamente. Então, tenho uma proposta e uma outra  
888posição em relação ao assunto, de que as Entidades também não teriam encaminhado as solicitações. Os e-  
889mails que tenho recebido do Soler, principalmente, é no sentido de que o assunto não está sendo resolvido.  
890Então, o encaminhamento que entendo que deva ser dado é o seguinte: o representante do Governo do  
891Estado, no caso a Vera acho que está representando o Secretário aqui, ou o próprio Secretário, o assunto  
892tem que ser encaminhado ao representante do Estado, que tem que encaminhar ao Fundo, apresentando,  
893indicando como é a parte burocrática e administrativa para que as Entidades tenham os seus recursos  
894ressarcidos. Eu entendo que o assunto por um lado é muito simples, mas por outro lado é um pouco  
895complicado por causa da parte burocrática. No início qualquer coisa na vida, a primeira, a segunda, a  
896terceira vez, às vezes, complica-se, mas é possível de resolver. A posição que entendo como Presidente do  
897Conselho é de que o representante do Governo do Estado neste Conselho assuma a responsabilidade em  
898resolver esse assunto com as ONGs, porque não dá para chegar na próxima reunião e continuar recebendo  
899e-mails dizendo: *olha, o CONSEMA não é mais aquele; que CONSEMA nós queremos?* Hoje eu estou  
900aqui como Presidente do CONSEMA, só que o Conselho é muito maior do que eu, muito maior do que  
901qualquer um de nós. Ele tem que continuar existindo e eu não quero levar nas minhas costas a posição: *o*  
902*CONSEMA não é mais representativo porque não está dando possibilidade das Entidades se*  
903*manifestarem.* Então, gostaria de deixar isso bem claro e registrado. A posição que eu tenho, uma é essa,  
904ou alguém assume a responsabilidade e faz o contato com as ONGs: *olha, Soler, tu vais mandar o e-mail,*  
905*vai trazer o documento para mim Valtemir, ou o fulano, beltrano, e o encaminhamento vai ser dado. Ou,*  
906*então, até isso acontecer a outra posição radical é de eventualmente não fazer reunião até que o assunto*  
907*seja resolvido.* **Sra. Vera Lúcia Calegare:** Sr. Presidente, gostaria de colocar como vamos agilizar esse  
908repasso de recursos para essas Entidades ambientalistas participarem do CONSEMA. Realmente, é um  
909assunto novo, que nunca foi regulamentado e agora tivemos já o Regimento, foi feito, aprovado e também  
910a nomeação dessa unta que vai administrar o Fundo. Entretanto, ainda persistem algumas dúvidas e que só  
911a CAGE, a Auditoria do Estado, pode-nos elucidar. E nós marcamos uma audiência, mas só conseguimos  
912para amanhã. Então, só sexta-feira, amanhã, que vamos conseguir algum retorno sobre a forma de  
913implantar, de poder fazer esse ressarcimento. Não é uma coisa muito simples, porque tem que ser através  
914de convênio, a nossa experiência com os convênios não são muito simples de se fazer. A Entidade tem que  
915ter a documentação toda em dia para que possa fazer um convênio com o Governo do Estado, porque isso  
916deve ficar bem claro que são recursos públicos e que recursos públicos para serem repassados têm todas as  
917normas que devem ser atendidas. Agora muito mais ainda, todas as auditorias estão muito mais rígidas,  
918prestando melhor atenção a essa questão dos convênios. Então, temos que ter tudo muito bem certo para  
919que mais à frente não tenhamos um retrocesso de novo. **Sr. Antônio Schio:** Eu quero crer que a resposta  
920da CAGE vai ser negativa, pela minha experiência de 30 anos de gestão pública, porque não é o fato, não é  
921o que origina a despesa. Tem que aproveitar o orçamento que vai para a Assembléia, botar isso em lei, tem  
922que aproveitar agora, é a deixa, botar na lei. **Sr. Presidente:** Isso já está previsto? **Sr. Antônio Schio:**  
923Haverá subvenção, que ela mesma pode receber esse recurso para administrar em nome das Entidades.  
924Uma subvenção no orçamento votado em assembléia, indicando o Fundo como fonte de recurso desse  
925repasso e pronto. Talvez essa é a solução de mais curto prazo, porque a sensação que eu tenho é que a  
926CAGE não vai, tomara que eu esteja enganado, porque realmente é uma situação que tem que ser  
927resolvida, já discutimos isso faz um bom tempo, já era para ter sido resolvido. Temos que dizer com toda a  
928coragem, dizer que discutir nos jurídicos que existem não dá, a gente tem que parar de enrolar, tem que  
929dizer que não dá, tem que criar um substitutivo jurídico novo. Alguém tem que tomar essa decisão. **Sr.**  
930**Antônio Carlos Porciúncula Soler:** Eu não gostaria de fazer o debate de novo sobre essa questão, porque  
931este Plenário por diversos momentos já se posicionou favorável a esse reembolso. Então, parece-me que a  
932discussão não é essa, parece-me uma questão de operacionalização desse reembolso, essa é a questão.  
933Primeiro, esclarecer que é um reembolso, não são diárias, são reembolsos e desde 95 até este ano, por  
934todos os Governadores e Diretores-Presidentes da FEPAM que passaram por essas cadeiras se procedia,  
935com a anuência dos Governadores e Diretores-Presidentes da FEPAM se procedia da seguinte maneira, e  
936também da SEMA. O não repasse, o não reembolso passou a acontecer este ano. Procedia-se da seguinte  
937maneira: a ONG apresentava as despesas relativas ao deslocamento e era aberto um processo  
938administrativo, que era analisado pelas instâncias administrativas competentes. Era dado o parecer  
939favorável ou não ao reembolso e aí entrava lá no processo de pagamento desses reembolsos dentro da  
940medida de tempo, administrativa e financeira que o Estado tinha disponível. Então, esse é um outro

941costume, Srs. Conselheiros, que há 10 anos se pratica e que agora de uma forma unilateral, sem aviso  
942prévio a SEMA, por conta e risco, resolveu suspender. Então, acredito que talvez a Vera nem esteja  
943acompanhando muito esse tema, esse tema está mais afeto a outros setores da SEMA. Acho que seria  
944importante que o Assessor Jurídico estivesse aqui para fazer esse debate, porque para os demais  
945Conselheiros é importante dizer que a maioria dos colegiados ambientais dos quais as ONGs fazem parte  
946têm as suas despesas reembolsadas. O Conselho Nacional do Meio Ambiente faz isso, o Conselho  
947Nacional de Recursos Hídricos faz isso, a CPDS, que é a Comissão Brasileira das Agendas 21, também faz  
948isso. E aqui poderia enumerar uma série de outros Conselhos e colegiados ambientais que fazem isso sem  
949nenhum problema administrativo, sem nenhum problema com relação ao Tribunal de Contas, sem nenhum  
950problema com relação a ilegalidades ou ilicitudes. E o que é mais, sem convênio algum, porque não se  
951trata de um convênio, se tem que fazer algum convênio tem que ser feito com o CONSEMA, não com a  
952ONG, mas acho que não é o caminho. A CAGE até pode apontar para essa direção por uma questão de  
953precaução, de cuidado com o dinheiro público. Acho que até poderia apontar, mas não é a prática  
954costumeira no Brasil e não é ilícito, não é ilegal, é apenas um reembolso exatamente da despesa  
955equivalente à participação no Conselho. Não existe diária, não sobra, não há sobra, não há ganho, não há  
956remuneração, é somente fazer com que as ONGs que não têm orçamento, que não têm recursos,  
957diferentemente dos outros Conselheiros, possam participar, garantindo a legitimidade do Conselho e do  
958sistema. É por isso que se faz o reembolso, não é para que a ONG não gaste, é para que o sistema estadual  
959de proteção ambiental possa funcionar de forma que seja legítimo, de forma que possa contemplar o  
960debate de todos os segmentos e assim fazer o sistema funcionar adequadamente. Então, acho que hoje, no  
961momento, a decisão é muito mais política do que jurídica, porque houve uma decisão política de suspender  
962sem aviso, sem conversa, sem diálogo e continuamos na mesma situação. Então, acho que tem que ter uma  
963posição política da SEMA, da FEPAM, do Governo do Estado, não sei de quem é a responsabilidade, de  
964quem deve ser, isso cabe ao Governo do Estado decidir, que diga perante ao Conselho: nós vamos  
965viabilizar o processo de uma forma exígua. Por quê? Porque o mandato do CEA está sendo suprimido.  
966Essa é a questão, existe uma ONG e outras também que dependem desse recurso que estão deixando de  
967participar e o seu mandato está sendo suprimido pela questão que tem um fundo burocrático, mas, na  
968verdade, é uma decisão política, alguém precisa tomar a decisão de encaminhar. **Sr. Presidente:** Só faço  
969uma consulta: a garantia do CONAMA de ressarcimento está na lei ou é só prática também? **Sr. Antônio**  
970**Carlos Porciúncula Soler:** A garantia do CONAMA está no Regimento Interno do CONAMA, no  
971Conselho Nacional de Recursos Hídricos. **Sr. Presidente:** No nosso Regimento Interno está isso? **Sr.**  
972**Antônio Carlos Porciúncula Soler:** Não está previsto. **Sr. Presidente:** Então, talvez o encaminhamento  
973que a gente tenha que dar é o mesmo da situação anterior, fazermos uma resolução de Plenário  
974determinado que sejam tomadas as medidas administrativas pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente  
975para ressarcimento das despesas das ONGs ambientalistas que precisam-se fazer presentes nas reunião do  
976CONSEMA. **Sr. Antônio Carlos Porciúncula Soler:** Esse é um caminho, já discutimos isso. **Sr.**  
977**Presidente:** O problema é que cada vez se acha uma nova situação e pede uma solução. **Sr. Antônio**  
978**Carlos Porciúncula Soler:** Só para concluir, nós já discutimos isso e resolvemos não fazer isso porque o  
979Governo do Estado se comprometeu a encaminhar a questão. Uma outra alternativa, além da resolução,  
980seria uma portaria, por exemplo, do Governador determinando isso. Resolveria o problema. **Sr. Carlos**  
981**Termignoni:** A pergunta é: o orçamento do CONAMA? **Sr. Presidente:** O Fundo tem recurso, esse  
982dinheiro vai sair do Fundo Estadual do Meio Ambiente. **Sr. Carlos Termignoni:** O selo da  
983correspondência que nós recebemos, o xérox, enfim, todas as despesas, essa é mais uma. A Secretaria  
984como opera esses recursos? Então, pode mandar passagem como vários órgãos federais fazem para as  
985pessoas virem. Não pode ser tão complicado, porque se o Conselho não tem recurso não teríamos xérox,  
986não teríamos nada. **Sr. Presidente:** Em todas as reuniões esse assunto é colocado e tem que haver uma  
987solução. Eu acho que temos que sair daqui hoje com uma postura, até para orientar a Colega Vera, que,  
988provavelmente, vai participar da reunião lá na CAGE, não sei quem vai ser o interlocutor, até para colocar  
989para a pessoa da CAGE, não chegar na CAGE a idéia de que vai ser diária. Daí, claro que vai mudar.  
990Então, é ressarcimento de despesas. **Sra. Vera Lúcia Calegari (Aparte):** Eu acho que estamos ficando  
991apreensivos por antecipação. Vamos ver a posição da CAGE, o que ela vai dizer, porque foram  
992interrompidos justamente por um parecer deles mesmos, de uma auditoria do Tribunal de Contas, que  
993apontou como irregular. Então, vamos ver qual é o parecer deles agora que estamos regulamentando o  
994FEMA, que temos tudo regulamentado, temos o Regimento, como poderemos fazer. Não tenho muitas  
995expectativas, mas vamos contar toda a história para ver-se podemos resolver de alguma forma. **Sr. Carlos**

996 **Termignoni:** Mas uma pessoa foi nomeada pelo Governador. **Sr. Presidente:** Na verdade, há  
997 ressarcimento também de pessoas das ONGs que vêm para as Câmaras Técnicas, aí essa pessoa também é  
998 nomeada, mas não é deste Plenário do CONSEMA. Então, são várias instâncias que envolve, mas entendo  
999 que um encaminhamento tem que ser dado. Será que um dos representantes das ONGs poderia, a pedido  
1000 desta Presidência, assumir a responsabilidade junto com a SEMA de resolver o assunto, de participar das  
1001 reuniões no sentido de encaminhar uma solução? Porque a dificuldade que eu vejo, às vezes, é que vai  
1002 passar mais um mês e no mês que vem vamos estar aqui discutindo de novo. Acho que há uma maneira de  
1003 operacionalizar uma solução. **Sr. Antônio Carlos Porciúncula Soler:** Boa vontade de acompanharmos  
1004 nós temos, inclusive, a pedido do Dilda até elaboramos, talvez o Mauro se lembre, ou os Conselheiros se  
1005 lembre, elaboramos uma resolução para este Conselho votar sobre isso. Depois em uma discussão, em um  
1006 acordo nós resolvemos não fazer porque a SEMA se comprometeu a encaminhar. Como vamos  
1007 acompanhar se não temos condições de se deslocar? Como vamos vir na reunião da CAGE? Acho que não  
1008 há necessidade, Valtemir, porque já está decidida a questão, a questão é que o Governo do Estado deve  
1009 assumir para si a responsabilidade de em um tempo exíguo fazer com que aconteça. É simples, se é  
1010 convênio, se é diária, se é reembolso, é questão burocrática que os órgãos internos do Governo tem que  
1011 decidir como vão fazer. Se o CONAMA se organizou desse jeito, se o Conselho Nacional dos Recursos  
1012 Hídricos se organizou de um outro jeito, se o CONSEMA se organiza do jeito y não interessa, interessa  
1013 que são formas de organização que tem que estar dentro da lei. Não estamos propondo nenhuma ilicitude,  
1014 nenhuma ilegalidade, só estamos propondo que as decisões do Conselho sejam respeitadas e  
1015 implementadas dentro da lei, só isso. Não é possível que a gente não consiga operacionalizar isso, não é  
1016 possível que o CONAMA desde sua fundação, desde 1986, passando pelo Presidente Sarney, Itamar, etc. e  
1017 etc., esteja operando na ilegalidade. Não é aceitável esse tipo de compreensão. Existe sim uma ausência de  
1018 encaminhamento, uma postura política mais ofensiva dos representantes do Governo no sentido de fazer  
1019 com que isso aconteça. O fato é o seguinte: esse período que não estamos participando porque houve a  
1020 quebra de um acordo de 10 anos, como ficará o mandato do CEA e como ficarão as decisões das quais o  
1021 CEA ficou impossibilitado de participar, de debater e de votar? Podem ser impugnadas? Não sei. Agora, o  
1022 processo que queremos é que seja resolvido o caso, não é possível que de abril a setembro a gente não  
1023 tenha uma solução jurídica para essa questão, ou administrativa. Nós estamos tendo problema porque  
1024 sempre troca o representante, vem um, depois vem outro, vem um parecer, vem outro. Olha, é impossível  
1025 que a Assessoria Jurídica da SEMA não encaminhe: olha, não é possível assim, mas é possível assado.  
1026 Nós não temos isso. A CAGE já podia ter sido consultada lá em abril. Então, acho que existe, na verdade,  
1027 uma demora desnecessária da resolução do problema. **Sr. Mauro Gomes de Moura:** Eu acho, Srs.  
1028 Conselheiros, que temos uma Pauta ainda grande, estamos no terceiro, acho que o assunto está bem posto.  
1029 Ou seja, na realidade, é mais uma moção deste Conselho para que a Secretaria afeta à área, que é a  
1030 Secretaria de Meio Ambiente resolva esse problema com urgência. Não sei se adianta a gente continuar  
1031 remoendo, estamos voltando ao assunto. Acho que cabe, na realidade, vamos chamar de moção, Soler, que  
1032 a SEMA trate de resolver o problema. Não sei o que nós adiantaríamos disso. **Sr. Presidente:** Então, vou  
1033 pedir para que as ONGs ambientalistas entrem em contato com a Secretaria Executiva do CONSEMA, no  
1034 e-mail do CONSEMA, e com a Vera Calegaro, porque ela está aqui como representante do Governo e  
1035 certamente vai ser a pessoa mais fácil de nós obtermos uma posição. Ok, Soler, podemos dar esse  
1036 encaminhamento? A Káthia pediu a palavra. **Sra. Káthia Maria Vasconcellos Monteiro:** Eu acho,  
1037 Valtemir, que esse assunto tem que ser encaminhado também pelo Presidente do CONSEMA, porque  
1038 senão isso não vai andar. Nós vamos chegar aqui na reunião do mês que vem e vai ter o mesmo problema,  
1039 porque houve a reunião na CAGE, aí a CAGE decidiu isso, e é questão administrativa. Nós temos que ter  
1040 um compromisso pessoal, porque senão vamos continuar debatendo esse assunto como estamos fazendo  
1041 há muito tempo. **Sr. Antônio Carlos Porciúncula Soler:** Eu acho que essa não é uma incumbência que  
1042 cabe somente a Vera. Não vamos colocar isso nas costas da Vera, porque entendo a posição dela nesse  
1043 processo. Acho que dentro da FEPAM e da SEMA cabe mais à Assessoria Jurídica e à Presidência  
1044 encaminhar essa questão. Por isso que eu acho que é um papel da representação do Governo, hoje, no caso  
1045 a Vera, o Presidente, as ONGs, mas só para registrar que não estamos tendo má vontade, porque já  
1046 enviamos uma série de ofícios para a SEMA e não tivemos nem resposta dos ofícios. Então, é difícil ter  
1047 uma interlocução se não há retorno dos ofícios. Da mesma forma para a Secretaria Executiva do  
1048 CONSEMA, não tivemos nem retorno, a não ser um retorno dizendo que o ofício havia sido encaminhado  
1049 para o setor competente da SEMA, que era a Assessoria Jurídica, mas isso faz dois, três meses. Depois  
1050 insistimos e não tivemos nenhum retorno: *olha, não temos novidade; nada, simplesmente o silêncio.*

1051Então, acho que para a gente avançar essa postura do Governo tem que mudar, tem que ou dizer: *não*  
1052*vamos pagar*; ou dizer: *vamos pagar assim*. nós não podemos é ficar nessa falsa expectativa que a coisa  
1053vai avançar se ela não avança. Não é possível que toda vez tenha uma novidade, algum empecilho para se  
1054resolver. Acho que temos que fazer uma moção sim, a quarta moção eu acho deste Plenário nesse sentido.  
1055E também há outra questão de fundo aí que são recursos, porque, na verdade, o Estado está segurando  
1056caixa, que acredito eu que também seja um dos motivos que a FEPAM tenha parado de abrir o seu caixa  
1057para arcar com essa despesa, aí a FEPAM parou com a despesa e a SEMA está demorando para assumi-la.  
1058Então, acho que também há um debate de recurso aí que o Fundo parece ser a solução, já que temos o  
1059Fundo Estadual de Meio Ambiente há 10 anos com recursos que não são aplicados onde a lei estabelece  
1060que sejam aplicados. **Sr. Presidente:** Soler, a FEPAM foi citada e gostaria de se manifestar. **Sr. Mauro**  
1061**Gomes de Moura:** Soler, na realidade, como isso é um assunto mais administrativo da FEPAM, não tenho  
1062toda a íntegra das coisas, mas a FEPAM, na realidade, com a criação da SEMA foi apontada por estar  
1063gastando dinheiro nesses pagamentos pelo Tribunal de Contas em uma indicação que, pelo que eu recordo,  
1064quem deveria assumir esses compromissos não era a FEPAM. Então, ela foi apontada pelo Tribunal de  
1065Contas, por isso que pararam os pagamentos, com a transferência disso para outra seara do Governo. **Sr.**  
1066**Presidente:** Então, como Presidente do CONSEMA assumo a responsabilidade de fazer contato com o  
1067Secretário, cobrar o assunto e me colocar à disposição, Vera, no sentido de se necessário também fazer  
1068alguma interlocução com o pessoal da CAGE, no sentido de encontrarmos uma solução. Gostaria de  
1069renovar com o CEA e a todas as Entidades ambientalistas que, por favor, continuem mandando para a  
1070Secretaria Executiva a solicitação de ressarcimento das despesas. Gostaria que isso fosse novamente  
1071encaminhado, até para criar o fato interno, gostaria de que no nosso sistema isso ficasse registrado. Então,  
1072gostaria de dar o encaminhamento a nossa Pauta, o próximo item que temos é o parecer de uma proposta  
1073de resolução sobre a construção civil. **4. Proposta do Parecer da Construção Civil.** Em 1º-08 a  
1074Presidência recebeu um ofício da Presidência da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, onde o Presidente  
1075da Câmara Técnica coloca: *Sr. Presidente, a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos encaminha a Vossa*  
1076*Senhoria, em anexo, minuta de resolução do CONSEMA com as diretrizes para elaboração do Plano*  
1077*Integrado de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, Processo n.º 000427-0567/05-7, aprovado*  
1078*na reunião de 06-07, para seu conhecimento e posterior encaminhamento ao CONSEMA.* Então, coloco o  
1079assunto em discussão. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Só gostaria de colocar, primeiro, faço parte da Câmara  
1080Técnica de Resíduos Sólidos, que essa resolução foi debatida na nossa Câmara Técnica desde 2003,  
1081quando foi objeto de estudo por vários técnicos, envolveram vários órgãos, não só os membros titulares da  
1082nossa Câmara, mas extra também, teve a participação da SINDISCON e outras Entidades ligadas à  
1083construção civil. Então, teve esse processo de quatro 2 anos de discussão, parece-me que está bem  
1084embasada tecnicamente, por isso me sinto à vontade de pedir aos senhores que votem positivamente a essa  
1085resolução, uma vez que ela vai regulamentar algo que é bastante importante, que é a questão dos resíduos  
1086da construção civil dos municípios. Por outro lado, gostaria de contestar algo aqui que me parece  
1087extremamente interessante. Nós mandamos essa nossa resolução no início de 2005, janeiro ou fevereiro de  
10882005, para ser analisada pela Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, a qual só teve um parecer em julho  
1089deste mesmo ano de 2005. Este Conselho teve uma reunião dia 21-07 que deveria ter sido colocado em  
1090Pauta essa resolução tão importante, que é uma resolução para fazer o plano de gerenciamento dos  
1091resíduos da construção civil do Estado do Rio Grande do Sul. **Sr. Presidente:** Sra. Conselheira, só gostaria  
1092de lembrar que esta Presidência recebeu retorno da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, um ofício  
1093encaminhado em 1º-08. Então, a partir dali passou a estar apta a entrar na Pauta, segundo encaminhamento  
1094normal desta Presidência. Mais algum Conselheiro gostaria de se manifestar? **Sr. Juarez Fernandes de**  
1095**Souza:** Eu sou totalmente favorável a essa resolução. A única preocupação que tenho é quanto ao prazo de  
1096cumprimento, porque depois cai no colo da Polícia Militar a questão de polícia. Então, temos que ter a  
1097preocupação de dar um prazo para os municípios se organizarem, para o cumprimento dessa resolução, até  
1098para que a gente possa avançar, não haver enfrentamento e ter que retornar, estabelecer junto com o  
1099Ministério Público ou com outras Entidades um prazo maior. Então, somente essa preocupação que tenho.  
1100Agora, quanto às ações somos totalmente favoráveis. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Quero dizer que essa sua  
1101preocupação está garantida no artigo 12º, dessa proposta, que diz seguinte: *O município definirá prazos*  
1102*para a realização de cadastros das atividades e das empresas que efetuam coleta, transporte dos resíduos*  
1103*da construção civil, bem como para apresentação dos relatórios finais de execução.* Então, está garantido  
1104nesse artigo e também outros que falam de questão de prazo também. Acho que o artigo 13º também diz a  
1105mesma coisa. **Sr. Juarez Fernandes de Souza:** Mesmo assim continuo preocupado com prazo, porque

1106nós trabalhamos em todo o Estado. Não podemos ficar dependentes de questões pontuais de município. Já  
1107que estamos fazendo uma resolução em nível estadual temos que estabelecer um prazo: seis meses, um  
1108ano, doze dias. Nós não podemos fazer questões pontuais. As políticas estaduais de segurança é em todo o  
1109Estado, vai caber ao município estabelecer um prazo, o outro município outro e vamos ficar à mercê e  
1110refém do município. **Sr. Presidente:** Eu defendo o trabalho da Câmara Técnica, porque a Câmara optou  
1111em não engessar a resolução, no sentido de que haja efetivamente uma participação das comunidades  
1112locais. E essa resolução é uma das primeiras resoluções que estamos testando esse exercício de repassar a  
1113responsabilidade, inclusive, do município se organizar. Então, entendo a posição da parte policial,  
1114Coronel, mas o que vai acontecer? Necessariamente vai haver a necessidade de que a Polícia Militar  
1115busque o município para saber: a resolução do CONSEMA estabeleceu isso, qual o prazo que dentro do  
1116seu município vocês estabeleceram para isso? Então, foi nesse sentido que as duas Câmaras Técnicas  
1117trabalharam nesse sentido. Mais algum Conselheiro gostaria de se manifestar sobre o assunto? Não  
1118havendo manifestação sobre o assunto gostaria de colocar em regime de votação. Srs. Conselheiros, quem  
1119aprova a presente minuta de resolução de resíduos sólidos da Construção civil se manifeste. Os contrários?  
1120Abstenção? Com uma abstenção **aprovado** por maioria. Gostaria de lembrar ao Plenário que este  
1121CONSEMA recebeu vários ofícios de promotorias do interior cobrando esse assunto, inclusive, cobrando  
1122do Presidente do CONSEMA, dizendo que eu estava atrasando o fato dessa resolução não ser aprovada,  
1123que eu como Presidente do CONSEMA estava atrasando alguns inquéritos civis do interior. O Soler  
1124redigiu agora uma moção sobre a posição anterior, dos recursos, gostaria que o Mauro lesse, então. **Sr.**  
1125**Mauro Gomes de Moura:** Vou tentar ler a letra de médico do Soler: *Considerando a necessidade e o*  
1126*costume de reembolso das despesas das ONGs ambientais para participação no CONSEMA e nas*  
1127*respectivas Câmaras Técnicas; considerando as decisões do Plenário do CONSEMA e do Governo do*  
1128*Estado favoráveis a garantir financeira de participação das ONGs no CONSEMA, recomenda que o*  
1129*Governo do Estado adote as medidas cabíveis de forma imediata para que o citado reembolso seja*  
1130*garantido.* **Sr. Carlos Termignoni:** Eu substituiria o termo *ONGs* por *Conselheiros e membros das*  
1131*Câmaras Técnicas de fora de Porto Alegre.* Acho que é mais pertinente, porque o reembolso não é para  
1132um, nem para outro, mas para os Conselheiros. **Sr. Presidente:** É que também no CONAMA é só pago  
1133para as ONGs, as outras Entidades, isso não é costumeiro, não podemos assumir essa responsabilidade. **Sr.**  
1134**Antônio Carlos Porciúncula Soler:** Valtemir, na verdade, essa resolução é dirigida às ONGs  
1135ambientalistas. Faltou ali, como o Conselheiro bem coloca: *fora da região metropolitana de Porto Alegre;*  
1136porque não é para atingir as ONGs da região metropolitana, como a AGAPAN e o NAT. Essas ainda vão  
1137ter que custear o seu deslocamento interno para chegar até aqui. É só para as ONGs de fora da região  
1138metropolitana de Porto Alegre. Esclarecendo a outra questão que o Conselheiro coloca sobre os  
1139Conselheiros em geral, nós não estamos fazendo essa proposta, estamos restringindo as ONGs porque o  
1140costume é esse e nos outros colegiados ambientais nacionais e porque não concordamos, pelo menos o  
1141CEA não concorda, que isso seja aberto para aquelas instituições que têm orçamento, ou seja, que podem  
1142custear o seu deslocamento. A fundamentação entre várias que defendemos é que as ONGs não têm  
1143orçamento para isso. Então, por isso o Estado deve custear essa função, que tem interesse público coletivo.  
1144As Entidades que fazem parte do Conselho, mas que têm orçamento não seria justo o Estado estar arcando  
1145com essa despesa, porque aí são recursos, acho que o Estado até falaria melhor do que eu, são recursos que  
1146o Estado não tem para dispor. **Sr. Presidente:** Então, o Mauro vai fazer novamente a leitura e a gente  
1147considera o assunto aprovado, até porque deliberamos anteriormente, agora só estamos fazendo a leitura  
1148do documento resultante da deliberação anterior. **Sr. Mauro Gomes de Moura:** *Considerando a*  
1149*necessidade e o costume de reembolso das despesas dos representantes das ONGs ambientais de fora da*  
1150*região metropolitana de Porto Alegre para participação no CONSEMA e nas respectivas Câmaras*  
1151*Técnicas; considerando as decisões do Plenário do CONSEMA e do Governo do Estado favoráveis a*  
1152*garantir financeira de participação dos representantes das ONGs no CONSEMA e Câmaras Técnicas,*  
1153*recomenda que o Governo do Estado adote as medidas cabíveis de forma imediata para que o citado*  
1154*reembolso seja garantido.* **Sra. Vera Lúcia Calegari:** Só queria fazer um acréscimo, onde diz: *as*  
1155*decisões do Governo do Estado.* Eu acho que não fica bem dizer se o Governo do Estado vai pagar, ou não  
1156vai pagar, é um indicativo da disposição do Governo do Estado de buscar o pagamento através de fundos  
1157específicos. Também a gente não pode responder por todo o Governo do Estado, se vai fazer uma consulta  
1158à CAGE e depois ela vai dizer que não é pertinente. Então, acho que de buscar o pagamento através de  
1159fundos específicos, destinados a esse fim. Acho que a decisão do Governo do Estado não está em lugar  
1160nenhum escrito isso. **Sr. Juarez Fernandes de Souza:** Acho que tínhamos que fortalecer um item aí, o

1161interesse do CONSEMA da presença dessas instituições. **Sr. Presidente:** então, colocar um considerando  
1162a mais. **Sr. Antônio Carlos Porciúncula Soler:** Eu acho que tentando ajudar na proposta da Vera, da  
1163SEMA, acho que se o Governo do Estado não tem a decisão de colaborar com o reembolso, eu tinha  
1164entendido isso pelo menos, agora parece que não é uma decisão de Governo, é uma decisão que se  
1165restringe à SEMA. Então, a gente pode substituir a expressão *Governo do Estado* por *SEMA*, porque me  
1166parece que a SEMA já tomou essa decisão, só está buscando a operacionalização disso. Só acho que não  
1167cabe colocar aí a forma como ela vai operacionalizar, porque se a gente vai dizer como vai operacionalizar  
1168já diz agora e já decide. Eu acho que se ela vai através de Fundo, se vai através de orçamento, se vai  
1169buscar financiamento. **Sr. Presidente (Aparte):** O nosso Conselho não é da SEMA, o CONSEMA não é  
1170da SEMA. Portanto, nós somos referentes para o Governo do Estado. Acho que não podemos colocar a  
1171palavra *SEMA*, acho que tem que se manter *Governo do Estado*. **Sr. Antônio Carlos Porciúncula Soler:**  
1172Só que o considerandos e refere a um fato, um fato de que a SEMA expressa a vontade dela em buscar a  
1173solução do problema através do pagamento, parece-me que é isso. Se não é essa a verdade, ou seja, se a  
1174SEMA não tem esse entendimento, aí não podemos nos reportar a um fato que não existe. O considerando  
1175é sobre um fato, o considerando não está sugerindo nada, ele está reconhecendo um fato, o fato é que o  
1176Plenário decidiu e que o Governo do Estado é favorável, ou a SEMA é favorável. **Sr. Carlos Termignoni:**  
1177Eu acho que o considerando principal ao fato é o Conselho funcionar adequadamente com a presença dos  
1178Conselheiros. Essa é a questão, a questão não é ressarcir fulano ou beltrano, é o Conselho funcionar. **Sr.**  
1179**Mauro Gomes de Moura:** Srs. Conselheiros, acho que o Governo do Estado participa deste Conselho,  
1180nós podemos simplesmente escrever: *Considerando as decisões do Plenário do CONSEMA favoráveis de*  
1181*garantir financeira;* e podemos tirar o Governo do Estado para não constranger, porque o Governo do  
1182Estado faz parte deste Conselho, tem um terço do peso aqui, se não me engano, não em gramas de gordura.  
1183Podemos tirar Governo do Estado? Vou fazer a leitura desse considerando, então, para ficar claro:  
1184*Considerando as decisões do Plenário do CONSEMA favoráveis a garantir financeira de participação*  
1185*dos representantes das ONGs no CONSEMA e Câmaras Técnicas.* **Sr. Presidente:** Então, o assunto já  
1186tinha sido deliberado, é apenas o texto que vai ser publicado. Passamos para o próximo item de Pauta, que  
1187é **Habilitação dos Municípios. 5. Habilitação de Municípios.** Nós recebemos o processo referente a  
1188quatro municípios, sendo que três são da região de Erechim, até temos um representante da Associação de  
1189Municípios aqui. E temos um município da região de Caxias, da região da encosta superior do nordeste.  
1190Então, todos os Conselheiros receberam o relatório referente ao Município de Maximiliano de Almeida,  
1191Santo Expedito e Tupanci do Sul. Consulto o Plenário se podemos ler só a conclusão de cada um dos  
1192relatórios, ou se faz necessário a leitura de todos os relatórios um por um? Então, o parecer do Município  
1193de Maximiliano de Almeida, vou tomar a liberdade de fazer a leitura, ok, Conselheiros? Vamos conferir o  
1194*quorum.* Temos 17, portanto, temos quorum. Então, o primeiro município: Maximiliano de Almeida: *Com*  
1195*vista à habilitação para o licenciamento das atividades de impacto local, à luz do disposto na Resolução*  
1196*n.º 04/00 e da Resolução n.º 11. Considerando que os documentos apresentados conforme as análises*  
1197*efetuadas pelos órgãos desta Secretaria atendem às resoluções aludidas e outras disposições legais*  
1198*cabíveis, sugerimos o encaminhamento do processo do Município de Maximiliano de Almeida à*  
1199*apreciação da Câmara Técnica de Gestão Compartilhada para posterior encaminhamento ao*  
1200*CONSEMA. Ficando o Município ciente do encaminhamento posterior do zoneamento ambiental em*  
1201*função dos recursos alocados para consulta popular. É o parecer.* Houve um atesto que o parecer obteve  
1202votação favorável, unânime, da Comissão de Municipalização da SEMA em reunião realizada em 28-05.  
1203Também foi aprovada na Câmara Técnica de Gestão Compartilhada. O outro parecer que temos é referente  
1204ao Município de Santo Expedito do Sul, o parecer também está na última folha, é praticamente o mesmo  
1205texto: *Com vista à habilitação para o licenciamento das atividades de impacto local, à luz do disposto na*  
1206*Resolução n.º 04/00 e da Resolução n.º 11. Considerando que os documentos apresentados conforme as*  
1207*análises efetuadas pelos órgãos desta Secretaria atendem às disposições legais e exigências técnicas*  
1208*previstas nas resoluções aludidas, sugerimos o encaminhamento do processo do Município de Santo*  
1209*Expedito para apreciação da Câmara Técnica de Gestão Compartilhada e posterior encaminhamento ao*  
1210*CONSEMA.* Obteve votação unânime, dia 29-08. O outro parecer é do Município de Tupanci do Sul,  
1211também da mesma região do norte do Estado, próximo a Passo Fundo e Erechim, também um município  
1212pequeno, com 1.624 habitantes e o parecer é no mesmo teor dos outros dois pareceres que acabei de ler:  
1213*Após análise efetuada ao processo que visa habilitação para o licenciamento das atividades de impacto*  
1214*local, considerando que os documentos apresentados atendem ao estabelecido nas Resoluções 04/00 e*  
1215*11/00;* e peço a correção da Câmara Técnica Compartilhada que nas próximas vezes venha com a

1216correção: considerando que os dois documentos conforme as análises efetuadas pelos órgãos desta  
1217atendem as disposições legais e exigências técnicas previstas, sugerimos o encaminhamento do processo  
1218do Município de Tupanci para apreciação na Câmara Técnica de Gestão Compartilhada e posterior  
1219encaminhamento ao CONSEMA. Votação unânime na SEMA, dia 15-08. E o outro parecer que temos é  
1220referente ao Município de São Marcos, que é um município próximo a Caxias do Sul, entre Caxias do Sul  
1221e Vacaria. O parecer efetuado pela SEMA e depois pela Câmara Técnica: O relatório acima citado é  
1222referente ao plano ambiental de abril de 2005. Incluso ao processo as complementações exigidas, com  
1223excessão do mapa temático de zoneamento do solo, que deverá ser entregue em prazo determinado. Com  
1224vista à habilitação para o licenciamento, à luz do disposto na Resolução 04/00 e 11/00. Considerando que  
1225os documentos apresentados conforme as análises efetuadas pelos órgãos desta Secretaria atendem às  
1226disposições legais e exigências técnicas previstas nas resoluções aludidas, sugerimos o encaminhamento  
1227do processo do Município de São Marcos para apreciação na Câmara Técnica de Gestão Compartilhada  
1228e posterior encaminhamento ao CONSEMA. Votação unânime. Portanto, estamos diante de mais um  
1229processo que também teve aprovação unânime nas instâncias internas. Gostaria de colocar a palavra à  
1230disposição dos Conselheiros. **Sr. Sérgio Cardoso:** Só gostaria de aproveitar a oportunidade que este  
1231Conselho tem de fazer aprovação desses processos de licenciamento dos municípios e só fazer um  
1232casamento com o assunto anterior que debatemos muito. Não sendo tão radical quanto o Presidente do  
1233CONSEMA, mas a minha proposta é que enquanto não resolvermos a questão das ONGs essa seja a  
1234última leva de municípios que se aprova dentro deste Conselho. E queremos, aí sim, o empenho do  
1235Presidente deste Conselho e do próprio Estado para resolver o problema das ONGs. Quer dizer, se temos o  
1236poder de votação temos o poder de não votação. Como o Presidente propôs de não nos reunirmos, acho  
1237que enfraquece o CONSEMA, mas se há um interesse de resolver o problema nós não votaremos mais  
1238nenhuma proposta de habilitação dos municípios em virtude do problema não resolvido durante todo esse  
1239tempo, que estamos trazendo essa discussão que está-nos tomando muito tempo. Acho que temos coisas  
1240muito mais importantes se isso já tivesse sido resolvido. Então, mais uma proposta conciliadora, não sendo  
1241tão radical quanto o Presidente do CONSEMA propôs, mas que a gente continue-se reunindo, só não  
1242aprove mais esses assuntos de habilitação de municípios. **Sr. Sérgio Luiz de Carvalho Leite:** Eu gostaria  
1243de um esclarecimento nesses dois Municípios: Maximiliano de Almeida e Tupanci do Sul. Mais uma vez a  
1244estrutura de licenciamento acho que de certa forma está terceirizada em relação a uma empresa de  
1245consultoria. Pergunto: a Câmara Técnica que deu o parecer tem essa preocupação? Ou existe algum  
1246dispositivo legal que impeça que alguma solicitação de licenciamento, o agente licenciador nesse  
1247momento terceirizado não pode fazer parte da solicitação, porque essas empresas costumam fazer um  
1248estudo para solicitar o licenciamento ao órgão ambiental e ao mesmo tempo ela vai estar do outro lado  
1249licenciando, isso não pode acontecer, qual é o instrumento legal que temos para evitar isso? **Sr.**  
1250**Presidente:** Na verdade, há uma autofiscalização disso, Conselheiro, e isso não tem ocorrido. Na verdade,  
1251a resolução do CONAMA permite que se trabalhe com estruturas próprias ou terceirizadas. Agora, nós da  
1252FAMURS temos um trabalho de auditoria nesse sentido através das nossas associações de municípios, e  
1253nesse caso específico desses municípios da encosta superior do norte do Estado, próximo a Erechim, a  
1254equipe técnica foi contratada através da Associação de Municípios, que atende a um grupo de municípios.  
1255Portanto, não há autolicensing e não temos um único caso de denúncia nesse sentido, Conselheiro,  
1256inclusive, temos feito os contatos e quando existe qualquer denúncia nesse sentido a nossa indicação é,  
1257imediatamente, quem está fazendo a denúncia que se dirija ao Ministério Público local e faça a denúncia.  
1258Nós não partilhemos, isso não está acontecendo, Conselheiro. **Sr. Antônio Carlos Porciúncula Soler:** Sr.  
1259Presidente, queria fazer uma pergunta antes de fazer um comentário sobre esse processo, acho que talvez o  
1260senhor possa responder. Qual é o número de municípios hoje que estão habilitados a proceder o  
1261licenciamento ambiental a partir desse processo que estamos agora avaliando. **Sr. Presidente:** A partir  
1262desses quatro chegaremos a 110, aproximadamente 60% da população do Estado. **Sr. Antônio Carlos**  
1263**Porciúncula Soler:** E com relação a metade sul e metade norte, saberia dizer quantos? **Sr. Presidente:**  
1264Neste momento não temos essa informação, podemos trazer em uma próxima reunião. Por incrível que  
1265pareça, as duas áreas com menor índice de municipalização é a metade sul e o litoral. O litoral só tem  
1266Morrinhos do Sul, por incrível que pareça. **Sr. Antônio Carlos Porciúncula Soler:** Nem Rio Grande? **Sr.**  
1267**Presidente:** Não, Rio Grande não está, Pelotas está. **Sr. Antônio Carlos Porciúncula Soler:** Pelotas é  
1268zona costeira ainda. **Sr. Presidente:** É, mas acontece que nós temos uma divisão, o litoral norte, que,  
1269eventualmente, tem uma maior incidência de população e que, portanto, tem maiores impactos ambientais,  
1270principalmente urbanos. **Sr. Antônio Carlos Porciúncula Soler:** Sr. Presidente, essas perguntas vêm no

1271sentido da preocupação do monitoramento desses processos. O senhor já falou agora, mais ou menos,  
1272como é feito uma espécie de monitoramento. **Sr. Presidente:** Quem está fazendo esse monitoramento de  
1273forma legal como tem que ser e de forma transparente é o Tribunal de contas. O que nós podemos fazer  
1274pela Presidência do CONSEMA é convidar o Conselheiro do Tribunal de Contas para vir aqui fazer uma  
1275explicação para o Conselho. Foram feitas auditorias em 2004 e em praticamente todos os municípios do  
1276Estado, e na auditoria do Tribunal de Contas foi incluída uma auditoria ambiental. E o Tribunal de Contas  
1277tem cobrado dos municípios, inclusive, a leitura da Ata do livro de reuniões do seu Conselho Municipal de  
1278Meio Ambiente. Portanto, quem está fazendo isso de uma forma transparente é o Tribunal de Contas e que  
1279tem respaldo para dizer: o município tal está infringindo, teve denúncia, teve improbidade administrativa.  
1280Acho que o caminho correto seria o Tribunal de Contas. **Sr. Antônio Carlos Porciúncula Soler:** Sr.  
1281Presidente, então, não seria o caso de aprovarmos aqui um convite ao Presidente, ao Presidente não, se  
1282fosse, ótimo, mesmo alguém do Tribunal de Contas que viesse aqui nos falar um pouco dessas auditorias  
1283ambientais? **Sr. Presidente:** Sem problema, da parte desta Presidência sem problema, a menos que os  
1284Conselheiros tenham alguma objeção. Por mim está aprovado. **Sr. Antônio Carlos Porciúncula Soler:** E  
1285poderia ser para a próxima reunião? **Sr. Presidente:** Dependo do Tribunal de Contas, porque dentro do  
1286Tribunal também tem um setor que está trabalhando nisso. **Sr. Antônio Carlos Porciúncula Soler:** Eu  
1287digo o nosso movimento ser para a próxima. Claro, evidentemente, aí vamos ter que compatibilizar a  
1288agenda. **Sr. Presidente:** Então, seria um assunto de Pauta, já peço para a Secretaria Executiva anotar o  
1289convite ao Tribunal de Contas para falar sobre as auditorias ambientais realizadas nos municípios gaúchos.  
1290**Sr. Antônio Carlos Porciúncula Soler:** E para finalizar, Sr. Presidente, não posso deixar de comentar a  
1291manifestação do Conselheiro do Comitê de Bacias, que reforçou ainda mais a sua solidariedade com relação  
1292às ONGs, solidariedade essa que, unanimemente, pelo que me lembro, foi também manifestada por todos  
1293os Conselheiros aqui presentes. Então, agradeço em nome da ONG que represento essa solidariedade e  
1294acho que devemos considerar essa proposta, pelo menos para a gente tomar uma decisão nesse sentido. **Sr.**  
1295**Presidente:** Coloco esses municípios em votação e, posteriormente, a gente faz a apreciação da proposta  
1296do Conselheiro, da qual discordamos, que eu acho que não vai ser necessário, porque o Governo do Estado  
1297tomará todas as medidas cabíveis, mas faremos a apreciação sem problema algum. Então, em regime de  
1298votação, considerando o conjunto dos quatro municípios, quem for favorável à habilitação de Maximiliano  
1299de Almeida, santo Expedito, Tupanci do Sul e São Marcos, por favor, manifestem-se levantando o crachá.  
1300Contrários? Abstenções? Então, **aprovado** por maioria, com quatro abstenções. Agora vamos colocar em  
1301votação a proposta, caso o Conselheiro não retire, face a proposta como forma de apoio às ONGs, no  
1302sentido de que seja resolvida a solicitação de ressarcimento das despesas, enquanto esse assunto não for  
1303resolvido não votaríamos mais habilitação de municípios. Então, em regime de votação a proposta do  
1304Conselheiro dos Comitês de Bacias. Quem for favorável à proposta que se manifeste: 8 votos favoráveis.  
1305Quem é contrário que se manifeste; abstenções: 4 abstenções. Então, foi aprovada a suspensão de  
1306aprovação de novas habilitações de municípios até que seja resolvido a problemática de ressarcimento das  
1307despesas das ONGs junto ao Governo do Estado. **Sr. Paulino Olivo Donatti:** Valtemir, desculpa fazer  
1308essa crítica, agora, se vamos começar a ficar quatro horas aqui partindo para assuntos fora da Pauta,  
1309assuntos onde Conselheiros ameaçam, se vamo-nos redimir a essas coisas, vai acontecer com este  
1310Conselho o mesmo que esses próprios Conselheiros falaram antes. Desculpem-me e dizer, mas acho que  
1311temos que ser mais objetivos, hoje perdemos uma tarde com assuntos particulares. Se é por questão  
1312particular de vir de graça, isso e aquilo, a gente também vem praticamente e com carro particular. Então,  
1313acho que essas coisas não é neste Plenário para discutir, nós temos assuntos maiores para discutir,  
1314principalmente quem vem de longe, tem gente que já saiu daqui que veio de longe. Nós não podemos  
1315encher de assuntos terceiros que não levam praticamente a nada! Desculpem-me em dizer isso. **Sr.**  
1316**Presidente:** Eu respeito a sua posição, Conselheiro. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Eu respeito a posição do  
1317Conselheiro Paulino, mas quero dizer que ele passou a tarde inteira aqui neste CONSEMA e não fez  
1318nenhuma votação, tanto é que eu até já te falei isso. Não votou em nada, nem se absteve, nem contra, nem  
1319a favor. Tudo bem, é uma posição política que tu tomaste nesta reunião, tu assumas essa tua posição. E eu  
1320gostaria, então, que fossem nomeadas as Entidades que não estão aqui presentes, com certeza não são as  
1321que pagam do seu próprio bolso para estar aqui as que já foram embora. Então, gostaria que fosse lido o  
1322nome dos representantes que estão ausentes neste momento. **Sra. Liliane:** Ebersson, Secretaria de Energia,  
1323Minas e Comunicação; Secretaria de Coordenação e Planejamento; Amigos da Floresta; o Corpo Técnico  
1324da FEPAM se retirou e retornou agora. E a Secretaria de Segurança. **Sr. Luiz Antônio Borges Germano**  
1325**da Silva:** Sobre o posicionamento do Conselheiro, respeito, mas não posso concordar com o

1326posicionamento, porque as ONGs são superimportantes para o funcionamento do Conselho, as ONGs  
1327trazem o equilíbrio para este Conselho. Então, discutir o ressarcimento de despesas dessas ONGs para que  
1328participem deste Conselho não acho que seja uma coisa que não deva ser discutida aqui. Eu só queria  
1329justificar a minha abstenção quanto a não votação dos municípios. Gostaria de me solidarizar com as  
1330ONGs, entretanto, acho que quem vai *pagar o pato* serão os municípios. Então, por isso a minha  
1331abstenção. **Sra. Vera Lúcia Calegari:** Gostaria que ficasse registrado em Ata a minha contrariedade em  
1332relação a essa proposição aprovada pelo CONSEMA, uma vez que a SEMA como órgão central do  
1333Sistema Estadual de Proteção Ambiental, que entende que a gestão compartilhada com os municípios é a  
1334forma da gente chegar a uma gestão ambiental mais qualificada no Estado. Então, uma proposição em  
1335função de alguns problemas que estão sendo equacionados, que serão resolvidos brevemente, constitui-se  
1336como obstrução de Pauta, ou uma obstrução dessa habilitação dos municípios, entendemos que é bastante  
1337prejudicial para a gestão ambiental no Estado. Só isso que eu gostaria que ficasse registrado em Ata. **Sra.**  
1338**Edi Xavier Fonseca:** Só gostaria de deixar registrado, Dra. Vera, que os municípios que não forem  
1339habilitados daqui para frente vão ser comunicados porque essa habilitação não está sendo feita, qual o  
1340motivo dessa habilitação não estar sendo feita, é que o Governo do Estado, unilateralmente, resolveu  
1341quebrar um acordo de ressarcimento de despesas das ONGs ambientalistas deste Conselho. **Sr.**  
1342**Presidente:** Só gostaria de esclarecer ao Plenário que a mim como Presidente do Conselho, como surgiu a  
1343proposta de um Conselheiro, sou obrigado a colocar em votação. Evidente, ninguém mais do que o  
1344Valtemir defende os municípios aqui, até porque sou representante da FAMURS. Eu até fiz um último  
1345apelo ao Conselheiro Sérgio no sentido de perguntar se ele, representante dos Comitês de Bacias e também  
1346servidor municipal, porque trabalha em um município, da possibilidade de retirar a proposta, mas não  
1347retirou a proposta, por isso foi colocada em votação. Deixar isso esclarecido para o Plenário. Na próxima  
1348reunião, dependendo da situação, no início da reunião gostaria de retomar o assunto e colocar novamente a  
1349mesma solicitação em votação e por uma decisão também de Plenário na próxima reunião poderemos  
1350retornar, então, à habilitação dos municípios. Então, entendo que dessa forma o assunto está equacionado.  
1351Nós temos ainda o assunto de Caxias. Todos os Conselheiros retiraram o ofício da nossa Câmara Técnica  
1352de Gestão Compartilhada, é o Ofício n.º 17/05, onde foi feito um relato da situação e gostaria que o Mauro  
1353fizesse a leitura do ofício na íntegra para que a gente possa deliberar sobre o assunto. **7. Situação de**  
1354**Caxias do Sul. Sr. Mauro Gomes de Moura:** Ofício dirigido ao Presidente do CONSEMA pelo  
1355Presidente da Câmara Técnica de Gestão Compartilhada, Luiz Antônio Borges Germano da Silva, datado  
1356de 15-09-05: *Excelentíssimo Senhor, a Câmara Técnica Permanente de Gestão Compartilhada Estado e*  
1357*Município, a pedido do Sr. Presidente do CONSEMA e seus Conselheiros reuniu-se para analisar o*  
1358*processo que tramita contra a Prefeitura de Caxias do Sul, visando a desabilitação da mesma para*  
1359*concessão de licenças ambientais. A análise foi feita de acordo com os seguintes procedimentos: 1 –*  
1360*análise das denúncias feitas pela ONGs ALGA, na pessoa do Sr. Geraldo André Susin; 2 – solicitação*  
1361*para a SEMA analisar quantas licenças haviam sido concedidas até o processo de habilitação do*  
1362*município e quantas extrapolavam a Resolução n.º 05/98 o convênio celebrado entre a Prefeitura e a*  
1363*FEPAM; 3 – ouvir a Prefeitura se assim o desejasse para que déssemos amplo poder de defesa, o que foi*  
1364*feito na pessoa do Sr. Secretário de Meio Ambiente, o Sr. Ari Dalegrave; 4 – ouvir a Comissão da SEMA*  
1365*que dirigiu-se ao Município para verificar ‘in loco’ as condições de funcionamento e licenciamento por*  
1366*parte do mesmo. Em função dos dados acima, os mesmos levaram as seguintes considerações: 1 – a*  
1367*análise por parte da FEPAM resultou prejudicada, pois o Município não informava a esse órgão as*  
1368*licenças concedidas na sua totalidade, o que contraria a Resolução n.º 04/00 desse Conselho. Das*  
1369*informações passadas pela atual gestão comprovou-se que um grande número de licenciamentos foram*  
1370*feitos extrapolando o que lhe competia. Entretanto, muitas delas já foram canceladas e outras medidas*  
1371*somadas para evitar sua reincidência; 2 – o Ministério Público já está autuando no caso, sendo que nos*  
1372*foi informado que 17 pessoas já foram indiciadas por crime de responsabilidade e outras poderão vir a*  
1373*sê-lo. Entendeu a Câmara Técnica que seria um retrocesso o processo de desabilitação do Município,*  
1374*mas que tais ocorrências não poderiam passar em branco. Também entendeu esta Câmara que o Estado*  
1375*possui mecanismos de coibir práticas que venham a contribuir para a degradação ambiental em nosso*  
1376*meio, haja vista que a denúncia feita por um dos membros deste Conselho foi investigada em todas as*  
1377*esferas disponíveis. Em vista de tudo isso concluímos e recomendamos a este Conselho que: 1 – ficam*  
1378*evidenciadas as irregularidades aos licenciamentos feitos pela Prefeitura de Caxias do Sul, as quais*  
1379*condenamos com veemência. Portanto, sugerimos uma advertência formal por parte do CONSEMA ao*  
1380*Município para que faça com que isso não se repita, sob pena de desabilitação; 2 – dar prazo de 90 dias,*

1381a partir da data da advertência, para que o Município entregue aos órgãos competentes todos os dados  
1382solicitados na Resolução CONSEMA n.º 04/00. Tirar uma Comissão da SEMA, FEPAM e SEMMA de  
1383Caxias do Sul para análise das licenças concedidas para que possam minimizar e mitigar os problemas  
1384ambientais delas decorrentes, caso tenham havido. Sugerimos nessa integração um representante do  
1385Conselho Municipal de Meio Ambiente de Caxias do Sul para acompanhar os trabalhos. Sem mais no  
1386momento, atenciosamente, Luiz Antônio Borges Germano da Silva. **Sr. Presidente:** Alguém gostaria de se  
1387manifestar sobre o encaminhamento proposto? **Sr. Sérgio Cardoso:** Vou fazer a minha proposta de  
1388votação. São duas coisas que gostaria de colocar: o Item 2 – dar um prazo de 90 dias; quem dá um prazo  
1389dá um prazo para alguém fazer alguma coisa, se alguém não fizer a gente tem que dizer o que vai  
1390acontecer, mas no sentido de senão. Pelo que foi colocado ali muitas coisas já não foram cumpridas pela  
1391Prefeitura, as informações, os dados. Então, nós vamos aqui em uma boa vontade dar mais um prazo, e se  
1392não der, faz e acontece o quê? A outra questão é no Item 3 – criar uma comissão da SEMA, FEPAM e  
1393SEMMA de Caxias do Sul para análise das licenças concedidas. Não sei se aqui não caberia, aí temos que  
1394pensar untos, nós temos que fortalecer o Conselho Municipal de Caxias do Sul. Acho que cabe ao  
1395Conselho Municipal de Caxias do Sul assumir as suas responsabilidades, se é mal formado, se tem  
1396péssima representação, isso é um problema, na verdade, que temos que intensificar para que isso evolua.  
1397Então, não podemos ficar a vida toda de babá dos municípios, e os Conselhos Municipais de Meio  
1398ambiente têm que ser fortalecidos como um espaço político, por lá eu acho que tem que passar tudo, e se  
1399não está funcionando que venhamos a tencionar que lá seja o fórum de discussão. Se lá não há  
1400representação na sociedade que lá se faça a representação da sociedade. E me parece que esse Item 3 da  
1401Comissão da SEMA, FEPAM e SEMMA de Caxias do Sul fica uma coisa muito de tutela e não remete ao  
1402Conselho Municipal de Caxias do Sul a responsabilidade que tem, aí depois fala lá: *um representante do*  
1403*Conselho de Meio Ambiente.* Só um minutinho, não é um representante, lá é o órgão máximo de meio  
1404ambiente do Município e cabe a esse órgão máximo abrir a discussão e lá analisar os processos que estão  
1405sendo propostos por essa comissão. Seriam essas as considerações. **Sr. Geraldo André Susin:** Nós  
1406recebemos este documento agora, queríamos agradecer pelo envio do material, chegou pelo correio, mas  
1407este documento recebemos agora à tarde, mas vimos que na Pauta constava o assunto. O que percebemos é  
1408que esse debate aqui no Conselho está prejudicado, porque enviamos na outra reunião um ofício que não  
1409foi lido na hora do expediente, na reunião seguinte e lá constava uma matéria do jornal daquela época onde  
1410o Jornal Pioneiro, tenho esses dados, tenho em CD, vou entregar para a taquigrafia, onde denuncia 17  
1411pessoas por quarenta e tantos crimes ambientais até aquele momento. *Entrevista: ex-servidor da SEMMA:*  
1412*“quem pedia levava”.* **O que diz Mônica Montanari, ex-secretária municipal do Meio Ambiente:** “Eu  
1413não tenho conhecimento dos fatos porque ainda não fui citada. Só vou me manifestar depois de ser citada  
1414pela Justiça”. **O que diz Édio Eloi Frizzo, ex-Secretário Municipal do Meio Ambiente e atual vereador**  
1415**pelo PT:** “Desconheço o processo. Não posso me manifestar sobre isso porque não tenho nem idéia do  
1416que seja”. **O que diz Felipe Slomp Giron, ex-Secretário Municipal do Meio Ambiente:** “Não liberei  
1417nenhum licenciamento antes de consultar a Fundação Estadual de Proteção Ambiental. Tudo o que eu fiz  
1418no período em que fiquei no cargo de secretário foi sob consulta da FEPAM. Então, estou bem tranquilo  
1419quanto a isso”. **O que diz Alfredo Vitória Tatto, ex-Secretário Municipal do Meio Ambiente e atual**  
1420**vereador pelo PT:** “Eu desconheço o teor dessa denúncia. Assim que tomar ciência, me pronunciarei  
1421acerca disso”. **O que diz Vaníus de Araújo Corte, ex-Procurador-Geral do Município e ex-Secretário**  
1422**interino do Meio Ambiente:** “Fiquei três dias no cargo. Não sou especialista em meio ambiente. Minha  
1423área é a jurídica. Confiar nos técnicos da secretaria. Vou aguardar a citação judicial para tomar  
1424conhecimento do que se trata as denúncias que me dizem respeito”. *Caxias do Sul - O Ministério Público*  
1425*(MP) Estadual denunciou à Justiça 17 pessoas por supostas fraudes na Secretaria Municipal do Meio*  
1426*Ambiente (SEMMA) na administração passada. Entre os suspeitos estão os atuais vereadores Alfredo*  
1427*Tatto (PT) e Édio Eloi Frizzo (PT), que, na época, responderam pela SEMMA, e outros três ex-*  
1428*Secretários: Felipe Slomp Giron, Mônica Montanari e o também ex-Procurador-Geral do Município,*  
1429*Vaníus de Araújo Corte. Após um ano de investigações, a titular da 1ª Promotoria Especializada, Janaina*  
1430*De Carli dos Santos, identificou a prática de 46 crimes cometidos na secretaria entre 2001 e 2004. Eles*  
1431*vão desde a concessão de licenças para as quais o município não estava habilitado até falsidade*  
1432*ideológica e prevaricação (veja quadro na página 6). É possível que, existindo condenação, as penas de*  
1433*prisão para alguns dos denunciados sejam convertidas em penas restritivas de direitos, como prestação*  
1434*de serviços à comunidade ou proibição de exercício de cargo, função, atividade pública ou mandato*  
1435*eletivo - explica o promotor substituto da 1ª Promotoria Especializada, Adrio Rafael Paula Gelatti. O*

1436 volume de dinheiro envolvido também é grande. Do total de crimes listados pelo Ministério Público,  
1437 quase metade, 22, referem-se a licenças para implantação de loteamentos. Em apenas um dos que  
1438 receberam a licença, cada lote comercializado custa em média R\$ 25 mil. Como são 280 terrenos, a soma  
1439 dos valores chega a R\$ 7 milhões. A Justiça acatou a denúncia do MP e está intimando os suspeitos para  
1440 que apresentem suas defesas. Gelatti lembra que tanto os suspeitos - que podem vir a ter seus direitos  
1441 políticos cassados - quanto o município podem ser prejudicados. Seria um retrocesso se Caxias do Sul  
1442 perdesse as atuais condições de licenciamento ambiental, porque acarretaria prejuízos ao  
1443 desenvolvimento econômico e social. Mas isso pode acontecer - alerta representante do MP. **Servidor:**  
1444 “Todo funcionário sabia que não podia licenciar, mas todo funcionário cumpria ordens”. **Pioneiro: “Se**  
1445 **sabiam de tudo isso, por que os servidores demoraram tanto para denunciar?”** O Pioneiro conversou  
1446 com um servidor que trabalhava na Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMMA) no período em que  
1447 se verificaram as medidas denunciadas pelo Ministério Público. Com a condição de ter o nome  
1448 preservado, ele aceitou conversar e revelou que a concessão de licenças ambientais que a secretaria não  
1449 tinha competência para conceder era uma “prática comum” na SEMMA e de conhecimento de todos os  
1450 servidores. Confirma os principais trechos da entrevista: **Pioneiro: “Por que a SEMMA concedia licenças,**  
1451 **se ela não tinha autorização para conceder?”** **Servidor: “Por uma interpretação do secretário sobre a**  
1452 **lei, que achava que a secretaria tinha que licenciar e pronto”.** **Pioneiro: “Mas ele sabia que estava**  
1453 **cometendo uma irregularidade?”** **Servidor: “Claro que sabia. Várias vezes ele foi alertado de que não**  
1454 **podia, mas todos os alertas eram ignorados”.** **Pioneiro: “E havia privilégios de algumas empresas na**  
1455 **concessão dessas licenças?”** **Servidor: “Basta pegar as licenças e olhar. Quem eram as beneficiadas?**  
1456 **Várias empresas de loteamento entravam com pedido de licença, e quem pedia levava. Apenas alguns**  
1457 **processos eram mais rápidos do que os outros”.** **Pioneiro: “Como isso ocorria?”** **Servidor: “Às vezes, os**  
1458 **laudos técnicos que apontavam impedimentos para licenciar eram devolvidos, e os responsáveis técnicos,**  
1459 **obrigados a refazer o trabalho, retirando a recomendação de negar a licença. Mas tinha casos em que**  
1460 **não havia nem laudo técnico. A licença era entregue para o responsável que assinava e pronto”.**  
1461 **Pioneiro: “Os funcionários da secretaria tinham conhecimento do que ocorria?”** **Servidor: “Quem era**  
1462 **cargo de confiança corria o risco de ser dispensado, e quem era do quadro era ameaçado de perder**  
1463 **hora-extra ou ser colocado à disposição. E quando se é colocado à disposição, se nenhuma outra**  
1464 **secretaria requerer o funcionário, ele fica lá sem fazer nada. Isso é uma situação muito desagradável”.**  
1465 **As suspeitas de fraude na Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMMA) estão sendo analisadas**  
1466 **também pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente (CONSEMA), o órgão que autorizou o município a**  
1467 **conceder licenciamentos ambientais. O caso foi denunciado no final do ano passado por um dos**  
1468 **conselheiros e passou a ser investigado por uma equipe técnica, que está averiguando as supostas**  
1469 **irregularidades. O Presidente do CONSEMA, Valtemir Bruno Goldmeier, conta que, entre as punições**  
1470 **que o município pode sofrer, está o risco de perder o direito de conceder as licenças. Nosso interesse é**  
1471 **encontrar uma alternativa para tentar evitar o descredenciamento, que seria prejudicial para todo o**  
1472 **Estado. Mas o risco existe - salienta. Goldmeier afirma que Caxias do Sul foi o único município gaúcho a**  
1473 **cometer fraudes nos licenciamentos. Ele diz que alguns problemas chegaram a ocorrer em cidades**  
1474 **menores, mas nenhum tão grave quanto os que foram registrados na cidade. O que aconteceu foi muito**  
1475 **grave. Nós jamais imaginávamos que pudesse ocorrer isso em um município do tamanho de Caxias, com**  
1476 **uma visão progressista e com uma proposta interessante para o meio ambiente. É lamentável para a**  
1477 **prefeitura e, principalmente, para a comunidade- afirma Goldmeier. O descredenciamento de Caxias do**  
1478 **Sul implicaria aumento no volume de pedidos de licenciamento encaminhados à Fundação Estadual de**  
1479 **Proteção Ambiental (FEPAM). Atualmente, o número de processos que aguardam por análise no órgão**  
1480 **estadual chega a 30 mil, e pode aumentar em até 8 mil por ano caso o município deixe de licenciar,**  
1481 **segundo a análise de Goldmeier. Isso era para entregar para os Conselheiros verem que o Ministério**  
1482 **Público denunciou e o Juiz acatou a denúncia, isso da administração passada. E corrigindo um fato, nós**  
1483 **não denunciemos esse assunto, coletamos esses dados no Ministério Público de Caxias e trouxemos para o**  
1484 **conhecimento deste Conselho. O que nós falamos da desabilitação não é uma proposta nossa, isso é a lei**  
1485 **que determina, descumprindo a legislação desabilita-se, que é o dispositivo de segurança. Por quê? Eu não**  
1486 **acredito que nenhum outro município consiga fazer as barbaridades que fizeram em Caxias. Inclusive,**  
1487 **trago aqui o jornal de ontem, de Caxias do Sul, o Jornal Pioneiro, de 21-09-05, capa: Maior obra do PT**  
1488 **não tem licença ambiental. É uma Perimetral inaugurada em 2003, após investimento de 21 milhões, a**  
1489 **Perimetral foi construída sem autorização para o corte de centenas de árvores, foram 1.400 árvores.**  
1490 **Canalização de arroios, remoção de toneladas de terra, aterramento de banhados. Só para o conhecimento,**

1491vou poupá-los da leitura, mas gostaria que esse conteúdo constasse na Ata para que os Conselheiros  
1492tivessem a dimensão do estrago, esse é um deles. É uma reportagem de duas capas, só vou ler os títulos:  
1493sem licença ambiental; FEPAM não foi consultada sobre a canalização de arroios; aterro de banhados  
1494em remoção de terras na obra inaugurada em 2003. Aí o Prefeito aqui da época, o Pepe Vargas diz: não  
1495há irregularidades na construção; ele até fala em um ponto da entrevista: não estou sabendo disso, nunca  
1496houve embargo a essa obra; e diz: será que precisa de licença? Ao lado: Secretaria ignorou o problema.  
1497E isso gostaria que vocês lessem para ver como é grave a situação, é terra sem lei. Na p. 11: Documento  
1498desaparece. Também pesa sobre o processo de construção da Perimetral Sul sumiço de documentos  
1499importantes que atestavam danos ambientais à área, um deles dizia respeito à remoção de uma terra e um  
1500barranco que atingiu a propriedade de Vasco Antônio Fedri, 78 anos. E em uma das mais de 10 idas à  
1501Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, quase todas documentadas, Fedri percebeu que as páginas  
1502contendo o laudo atestando prejuízo na sua propriedade e as irregularidades às obras haviam sido  
1503suprimidas do processo. Agora ele declarando: A minha sorte é que antes dele sumir eu tinha feito cópia.  
1504Aí ele faz um relato da situação: Obra ainda incompleta; e fala da legislação, deixa muito bem claro. E  
1505aqui: A responsabilidade não era nossa; entrevista com Mauro Cirne, na época Secretário de  
1506Planejamento. E ele coloca: Isso era problema do Meio Ambiente; e acusou um técnico dizendo: Ele que  
1507tinha que ir atrás, mas acho que tinha licença. E para concluir, Sr. Presidente e Srs. Conselheiros, na  
1508última página há uma coluna da Jornalista Rosilene Pozza, ela coloca um pequeno comentário, que é outra  
1509situação grave: A falta de licenciamento ambiental para a construção de Perimetral Sul é no mínimo  
1510hilária. Ora, uma obra dessa projeção passou à margem da Fiscalização da FEPAM considerando que o  
1511órgão ambiental tinha escritório na cidade, tão grave quanto a responsabilidade que deve ser atribuída à  
1512administração passada conduzida pelo petista Pepe Vargas, diante dos encaminhamentos necessários  
1513para a execução da maior obra daquele Governo é a displicência do órgão ambiental, sem falar que  
1514entre os responsáveis pelo Governo passado é um tal de empurra-empurra. Eu acho que tinha licença;  
1515declarou o ex-Secretário Mauro Cirne. Acha? O cara coordenou a obra. O que eu queria colocar dessa  
1516página aqui é que depois, nas rádios, nós escutamos vários agentes políticos da administração passada que  
1517estão envolvidos nessa questão ficaram soprando que a FEPAM não fiscalizou, como se fosse culpada a  
1518FEPAM ou os ambientalistas por não terem denunciado mais esse crime. Então, deixamos claro que  
1519somos solidários, até trazendo essa informação para a FEPAM, isso é injusto para a FEPAM, porque a  
1520gente sabe do trabalho sério que ela faz. E ficar trabalhando a opinião pública, jogando as pessoas contra  
1521os órgão fiscalizadores sérios pelas omissos e crimes anterior é muito grave. Então, é lamentável, é muita  
1522informação, não sei se temos condições de aprovar. **Sr. Presidente:** Não temos mais *quorum*. **Sr. Geraldo**  
1523**André Susin:** Uma proposta de encaminhamento, Sr. Presidente: que esse assunto venha como primeiro  
1524ponto de Pauta, que a gente possa trazer esses dados. **Sr. Presidente:** Só gostaria dos documentos, por  
1525favor, se pudesse deixar com a nossa Secretaria Executiva para poder reproduzir para os Conselheiros. **Sr.**  
1526**Geraldo André Susin:** A questão do Conselho de Meio Ambiente, o CONDEMA, que é Conselho e  
1527Defesa do Meio Ambiente do município, não me lembro se são dois anos ou mais que não se tem Ata. **Sr.**  
1528**Presidente:** Conselheiro, a responsabilidade é de todos, inclusive, a sua de Conselheiro. **Sr. Geraldo**  
1529**André Susin:** Mas só para colocar, é cobrado, está no Ministério Público e a gente não tem acesso a essas  
1530informações. Então, que seja o primeiro ponto de Pauta, que solicitem toda essa documentação para ser  
1531apresentada. **Sr. Antônio Carlos Porciúncula Soler:** Acho que é muito oportuno que o ponto vá para a  
1532Pauta da próxima reunião, porque é de uma gravidade muito alta, tendo em vista esse ofício da Câmara  
1533Técnica do CONSEMA e tendo em vista as declarações feitas agora pelo Geraldo da ALGA. Também  
1534seria muito oportuno para a próxima reunião, já que vamos ter a presença do representante do Tribunal de  
1535Contas, que são assuntos que têm ligação. Então, é importante que a gente mais uma vez lembre esse  
1536convite para o representante do Tribunal de Contas para estar presente aqui para falar sobre as auditorias  
1537ambientais nos municípios. De qualquer forma, Sr. Presidente, queria encaminhar, mesmo não tendo  
1538*quorum*, esse ofício para a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, porque entendo que os assuntos antes  
1539de virem ao Plenário precisam de um parecer jurídico da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos do  
1540CONSEMA. Há muitas questões aqui que poderiam ser filtradas, poderiam ser encaminhadas, inclusive,  
1541pela gravidade do fato, acho que as deliberações que vamos fazer na próxima reunião devem ser objetos de  
1542resolução deste Conselho. Não pode ser um ofício, o ofício não é um instrumento legal adequado para  
1543consustanciar as deliberações de tamanha gravidade. Por isso eu lhe peço que envie de ofício um ofício à  
1544Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos para que analise essa questão, inclusive, sobre a possibilidade de  
1545transformar essas recomendações em resolução devido à gravidade do fato que ora são apresentados aqui e

1546que refletem, se comprovados, uma grave falha no sistema de licenciamento ambiental do Estado do Rio  
1547Grande do Sul. **Sr. Luiz Antônio Borges Germano da Silva:** Só para informar ao Susin que as  
1548reportagens chegaram a todos os membros da Câmara Técnica, nós tomamos conhecimento. Então, as  
1549análises foram feitas também em cima desses documentos. **Sr. Presidente:** Então, o assunto volta na  
1550próxima reunião. Também é necessário colocar, Susin, que nós tomamos todas as precauções no sentido  
1551de alertar o Município da gravidade da situação e que a atual Administração tomasse as medidas cabíveis,  
1552que possam adiantar tanto a ti quanto a todos os Conselheiros aqui que o Município tomou as medidas  
1553cabíveis: anulou as licenças, abriu sindicância, afastou funcionários, encaminhou os processos para o  
1554Ministério Público. Para também não ficar pairando sobre o Conselho a idéia de que a atual administração  
1555simplesmente não tomou a posição que deveria ser tomada. Nós não temos hoje quorum para deliberar, só  
1556gostaria de fazer essa consideração para ficar também registrado que o Município, a atual Administração,  
1557tomou medidas, não sei se são todas e se são suficientes, mas, inclusive, eu como Presidente do  
1558CONSEMA fui entrevistado pelo Jornal Pioneiro uma vez sobre o assunto e me manifestei que o assunto  
1559era muito grave e que entendo que o Ministério Público tem que processar as pessoas que administraram o  
1560Município e que causaram esses malefícios. **Sr. Geraldo André Susin:** Presidente, a gente sabe da boa  
1561intenção deste Conselho, lemos e entendemos a sua declaração unto à mídia. Sabemos que o atual  
1562Governo de Caxias do Sul está procurando fazer a coisa certa, mas uma coisa a gente tem que ter em  
1563mãos, é quantificar e qualificar esse estrago, saber disso, porque para os olhos dos outros municípios  
1564Caxias do Sul está sendo um péssimo exemplo, isso poder ser prejuízo para a habilitação de municípios. É  
1565um péssimo exemplo que não deve ser seguido, então, tem que ser punido de alguma forma e a forma é  
1566aos rigores da lei. Então, solicito, já que foi apresentada toda essa documentação para a Presidência, nós  
1567precisamos saber quais licenças são irregulares, de todos aqueles crimes quais foram cancelados, que esse  
1568documento seja apresentado na próxima reunião. Obrigado! **Sr. Presidente:** Na próxima reunião  
1569retornaremos ao assunto. Assuntos Gerais, após o Soler o Mauro vai fazer a leitura de um documento do  
1570IBAMA. **8. Assuntos Gerais: Audiência Pública do CONAMA em Porto Alegre, dia 23-09-05; APP**  
1571**na FAMURS; Audiência Pública MMA na FAMURS sobre saneamento, dia 07-10-05; Inclusão da**  
1572**Associação de Mineradores na Câmara Técnica. Sr. Antônio Carlos Porciúncula Soler:** Dois  
1573assuntos, Sr. Presidente: primeiro, há algumas reuniões, acho que foi quando o senhor tomou posse lá na  
1574FAMURS, nós fizemos um pedido de informação para a FEPAM, não lembro se o Mauro ainda estava,  
1575porque foi no final da reunião, sobre o processo de licenciamento do manejo das dunas na Praia do  
1576Cassino. Nós não tivemos o retorno ainda para o CONSEMA desse pedido de informação. Então, rogo à  
1577FEPAM que retorne essas informações para a gente ter em mãos informações, dados sobre a situação do  
1578manejo de dunas na Praia do Cassino. E o segundo assunto, Sr. Presidente, também é um pedido de  
1579informações, queria que a FEPAM também informasse para nós como está o processo de licenciamento  
1580ambiental no Município de Pelotas que lhe cabe e com relação à estação de tratamento de esgoto, com  
1581relação ao aterro sanitário e com relação à captação de água para distribuição para a população, para  
1582consumo humano, ou seja, o saneamento de Pelotas. Como estão esses processo para que a gente possa,  
1583inclusive, subsidiar o Conselho Municipal de Proteção Ambiental, do qual também faço parte lá. **Sr.**  
1584**Presidente:** Lembrando a todos que na nossa Pauta foram colocadas que amanhã nós temos, e quem não  
1585recebeu temos o material, sobre a audiência pública do CONAMA, vai acontecer amanhã na FAMURS  
1586sobre APPs. Então, já tínhamos colocado na Pauta para conhecimento de todos, é amanhã, dia 23-09, a  
1587partir das 9 horas, na sede da FAMURS, rua Marcílio Dias, n.º 574, Menino Deus. Teremos uma audiência  
1588pública do CONAMA, na verdade, é uma oitiva, aprendemos alguns termos novos. E também o Mauro vai  
1589fazer a leitura de um ofício que recebemos durante a reunião, do IBAMA, que no dia 07-10 teremos uma  
1590audiência pública sobre saneamento ambiental, promovido pelo Ministério do Meio Ambiente e mais  
1591algumas instâncias do Governo, que também será realizada na FAMURS. Então, o Mauro fará a leitura do  
1592ofício. **Sr. Mauro Gomes de Moura:** Um ofício, então, da Gerência Executiva do IBAMA do Rio Grande  
1593do Sul, de 22-09-05, ao Presidente do CONSEMA: *Ao cumprimentá-lo cordialmente vimos através deste*  
1594*justificar minha ausência por motivos de força maior. Ao mesmo tempo convidá-los para participar da*  
1595*Audiência Pública do CONAMA no dia 23-09, às 8h30min, na FAMURS, em Porto Alegre. E também*  
1596*para apresentação do Plano Nacional de Recursos Hídricos, dia 07-10-05, também no auditório da*  
1597*FAMURS. Sra. Edi Xavier Fonseca:* Eu só gostaria de deixar aqui um registro, em Ata, inclusive, do  
1598pronto atendimento da FAMURS a essa nossa solicitação na Plenária do CONAMA de que essa oitiva  
1599acontecesse no Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, na qual a FAMURS prontamente se prontificou em  
1600sediar esse evento. Por isso está acontecendo no Rio Grande do Sul e não em Santa Catarina. **Sr.**

1601**Presidente:** Edi, é o mínimo que a gente pode fazer. Só posso dizer para vocês que o nosso espaço é  
1602pequeno lá, estou providenciando um telão. Quando saí da reunião aqui foi para autorizar o aluguel de um  
1603telão para colocarmos no fundo, em uma área que temos a mais, no fundo do nosso prédio, porque  
1604chegamos à conclusão que os 170 lugares que temos vão ser poucos. Então, não sei o que vai acontecer  
1605amanhã, mas em todo o caso fica o convite. Mais alguém gostaria de se manifestar? Então, agradeço a  
1606paciência dos que ficaram e encerramos dessa forma a 78ª Reunião deste Conselho Estadual do Meio  
1607Ambiente. (Encerra-se a reunião às 17h47min).

1608